STAGE ANATERRA

PRA FAZER DIFERENTE, TEM QUE SER DIFERENTE.

SUMÁRIO

1. PREMISSAS ESTRATÉGICAS	4
2. DIRETRIZES PARA A GESTÃO	6
3.2 EDUCAÇÃO 3.3 CULTURA 3.4 COMBATE AO RACISMO 3.5 MULHERES 3.6 JUVENTUDE 3.7 ESPORTE 3.8 DIREITOS HUMANOS	10 12 16 19 21 25 27
3.10 POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS 3.11 ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS 3.12 SEGURANÇA ALIMENTAR 3.13 SEGURANÇA PÚBLICA	29 31 33 35 37 43 45
4.1 AGRICULTURA 4.2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, EMPREGO E RENDA 4.3 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 4.4 TURISMO 4.5 ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 4.6 RELAÇÕES INTERNACIONAIS	47 49 52 57 58 61 62
5.1 MEIO AMBIENTE 5.2 RECURSOS ENERGÉTICOS 5.3 SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	66 67 69 72
6. GESTÃO PÚBLICA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TRANSPARÊNCIA E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS)	74

APRESENTAÇÃO

As eleições de 2018 serão pautadas nacionalmente por uma profunda crise econômica, social e política, como resultado do Golpe de Estado promovido pelas forças de direita contra o governo do Partido dos Trabalhadores, da presidenta Dilma Rousseff e pela prisão arbitrária e injusta do maior líder popular do Brasil, o candidato à presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

A marca do nosso governo será a de uma gestão pública que prioriza o diálogo democrático com todos os setores da sociedade, como forma de governar juntos e orientar-se no respeito às instituições, à diversidade, às diferentes entidades representativas da sociedade, e especialmente, às diferenças e potencialidades regionais e territoriais. Propomos um programa de ações estruturais que resgate a democracia e os direitos públicos, promovendo um novo período de desenvolvimento sustentável e crescimento econômico. distribuição de renda e luta contra as desigualdades sociais e regionais. Para isso, visamos um governo integrado, em rede, que otimize o uso dos recursos públicos e construa programas flexíveis que respeitem as diferenças regionais em nosso estado. É a tecnologia a serviço da participação popular, nossa maior marca!

Queremos afirmar o nosso compromisso de promover o encontro do Paraná com o seu destino de potência econômica no campo, na indústria, nos serviços, no cooperativismo, na inovação. Temos a responsabilidade de realizar um governo que pense em todos os paranaenses, mas devemos ter também a generosidade de privilegiar os que mais precisam da ação do Estado para melhorar e progredir.

Abraços e boa leitura, Doutor Rosinha.

1. PREMISSAS ESTRATÉGICAS

DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: MAIS DEMOCRACIA E MAIS IGUALDADE!

Desenvolvimento é a essência e o objetivo maior da interação de um governo com o seu povo. Nesse sentido, o melhor conceito é o do desenvolvimento sustentável – a promoção da qualidade de vida das pessoas nas dimensões social, econômica, ambiental e cultural de forma que o atendimento das necessidades da população atual não comprometa as populações futuras. Isso quer dizer que políticas econômicas, sociais e ambientais devem também ser integradas entre si.

Além de se adotar um novo modelo político e modo de governar, também se inaugura uma forma descentralizada de estímulo à participação cidadã. ao planejamento compartilhado comprometimento dos atores sociais e políticos com os objetivos definidos conjuntamente. É clara a necessidade de interação e integração entre as diferentes instituições e entidades, assim como as de um mesmo setor, tanto públicas como privadas, na busca por unidade e sinergia de propósitos. Deve-se buscar um alinhamento político estratégico operacional. desde municipal/regional/territorial, passando pelo Governo do Estado, como também pelo Governo Federal e suas políticas públicas.

Deve ser considerada aqui uma visão diferenciada que privilegia a articulação das demandas sociais, políticas públicas e diversificação produtiva, induzindo o desenvolvimento econômico a partir do atendimento às demandas sociais, seja através de incentivos à iniciativa privada, como nas áreas de tecnologia de saúde e de agricultura, por exemplo, ou investimento público como nas áreas de energia, saneamento, habitação e outras.

É nossa proposta assegurar a participação da sociedade civil paranaense em todos os grandes debates que envolvam a administração estadual, na elaboração, na implementação e no acompanhamento das políticas públicas. Essa participação se efetivará por meio de reuniões em todas as regiões do estado, redes sociais e mecanismos digitais de participação via internet, que serão

incorporadas à gestão pública, contribuindo também para o aumento da transparência e da eficácia da administração estadual. Uma das suas principais diretrizes será a constituição de uma política permanente de controle da transparência nas ações e de abertura de dados. Por fim, nossa diretriz de participação cidadã vai institucionalizar a prática das Mesas de Diálogo, espaços de debate e conciliação para momentos e situações de conflito e de reafirmação do diálogo em nosso estado como a melhor forma de resolver as divergências dentro do ambiente democrático.

2. DIRETRIZES PARA A GESTÃO

ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO – MAIS EFICIÊNCIA, MAIS RESULTADOS!

O Paraná deve ter uma gestão moderna, realizadora, ágil, eficaz e humana. Se a participação cidadã estabelece a forma de construir o Paraná que queremos, a gestão moderna sistematiza experiências, vivências, demandas e opiniões plurais dessa participação e faz delas instrumentos para o planejamento e meio de promoção das mudanças necessárias.

Temos aqui uma redefinição do papel do governo na relação com a sociedade. Cabe a ele coordenar a articulação entre os setores produtivos, acadêmicos, políticos, cooperativos e sindicais; entre as prefeituras, os estados da Federação, a União e os organismos internacionais; e principalmente, coordenar a articulação de todos estes com a população do Paraná. É importante garantir condições para que as potencialidades se desenvolvam, que a soma das individualidades produzam um estado mais justo, solidário, integrado e desenvolvido.

Trabalhamos com objetivos e métodos claros para a produção de resultados efetivos e transparentes, atributos que traduzem o real modernidade. As políticas informação sentido de de telecomunicação estarão baseadas na melhoria da oferta de serviços através da informatização da gestão pública, transparência e do controle social, além da expansão da banda larga pública. O Paraná é o único estado brasileiro que tem uma rede de fibra óptica que liga todos os seus municípios. Essa é a parte mais cara dos investimentos, além de instrumento indispensável para a agilidade dos negócios, acesso aos mercados e à informação. A melhoria da oferta de servicos se dará através da abertura dos dados públicos, o que permitirá o desenvolvimento de sistemas de informação de uso direto pela população.

Essa valorização passa pela remuneração digna do trabalho, recuperando as perdas ao longo dos últimos anos e pelo resgate de compromissos assumidos e não cumpridos pelo atual governo. Nesse sentido, pode-se estabelecer uma política continuada nos

quatro anos de governo, para atingir esses objetivos respeitando a legislação vigente e o orçamento do Estado.

É preciso ainda a articulação de parcerias, o planejamento e a execução correta das ações, bem como reconhecer e mobilizar os recursos existentes e disponíveis ao governo. Entre esses recursos, o Paraná tem um sistema de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia – instituições federais, estaduais e regionais, públicas e privadas – que cobre praticamente todo o estado. Pode servir de apoio para o desenvolvimento tecnológico, para a capacitação profissional e para a qualificação das ações sociais e culturais.

3. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O desenvolvimento social só se torna efetivo quando aliado ao desenvolvimento econômico e gera ativos políticos, culturais, ambientais e de proteção social. Neste sentido, nos últimos 13 anos (2002-2015) foram perceptíveis os avanços conquistados pela sociedade brasileira, com o fortalecimento da democracia e dos instrumentos de participação social, com a implementação de políticas públicas, com o aumento do valor real do salário mínimo, e com a redução das desigualdades sociais.

Todavia, com o golpe de 2016, nova ordem foi estabelecida, primando novamente por diretrizes neoliberais, tais como a flexibilização das relações de trabalho, a privatização das empresas públicas, a focalização das ofertas dos serviços públicos, a concentração de renda, a aprovação da reforma trabalhista, o congelamento de recursos para o cofinanciamento das políticas sociais – educação, saúde, assistência social, habitação, agricultura familiar, entre inúmeras outras.

É urgente a adoção de outro formato de Estado, na vertente do Estado Democrático de Direito e de gestão pública, democrática, republicana, planejada, participativa e humana. Responsável com o bem público e que promova uma revisão do Pacto Federativo.

O Paraná possui diferenças territoriais expressivas a partir da análise de indicadores sociais e econômicos apontados pelo (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) no estudo intitulado "Os Vários Paranás". Ao tempo em que determinadas regiões se encontram em próspero desenvolvimento, como as dos eixos Curitiba е Região Metropolitana; Toledo/Cascavel/Foz do Iguaçu e Maringá/Londrina, outras possuem baixo desenvolvimento, em parte do Centro Expandido, do Norte Pioneiro, Noroeste e Vale do Ribeira.

Essas distinções, sejam no campo da natureza física, na infraestrutura social, na capacidade econômica ou no capital social,

apontam a necessidade de uma estratégia diferenciada por território, que torne o Paraná mais homogêneo em termos de oportunidades e de acessos aos bens, serviços e riquezas socialmente produzidos. A proposta contempla o reconhecimento da capacidade de transformar o território de atuação a partir do protagonismo do cidadão e do diálogo democrático com o governo para a constituição de políticas públicas adequadas.

3.1 SAÚDE

"A Saúde é um Direito de todos e um dever do Estado" - CF. Art: 196. Na saúde, desenvolver e implementar políticas públicas que atendam ao paciente e não à doença, atuando - dentro dos preceitos de universalidade, gratuidade e integralidade do SUS - na prevenção, promoção, atendimento, oferta de exames e tratamento de saúde, com estruturas, equipamentos e profissionais focados nas pessoas e em suas necessidades, trabalhando uma relação humana e próxima, revertendo a cultura da hospitalização e dos medicamentos. É, por exemplo, organizar linhas de cuidado e serviços de referência de base territorial que torne a atenção especializada mais ágil e mais próxima do cidadão.

- 1. Financiamento e Gestão: vamos garantir a Constituição e destinar para o SUS no mínimo 12% das receitas próprias do estado;
- Melhoria da Gestão: Implementar programa de Economia Para Saúde: - implantando centro de custos, revendo e inovando as formas de pagamento para o setor privado: por cobertura, pacote de serviços e metas entre outros;
- 3. Acabar com as filas Vamos estabelecer o maior programa de informatização da Saúde da história do Paraná. Faremos isso com nossos próprios recursos, utilizando o conhecimento dos técnicos da CELEPAR e da COPEL/Telecom. Com isso, todas as unidades que fazem parte da rede do SUS estarão interligadas em tempo real com as nossas Centrais de Regulação.
- Vamos trabalhar com TRANSPARÊNCIA. Os critérios e processos de controle e qualificação das listas das especialidades serão públicos;
- Valorização dos Profissionais da Saúde: valorizar carreira para funções de Estado na gestão, vigilância e assistência e incentivar a fixação de profissionais nas regiões mais necessitadas;
- 6. Polo Tecnológico em Saúde Pesquisa, Inovação e Qualidade: criar o Polo Tecnológico em Saúde, implementar Programa Padrão de Qualidade, com normas de segurança e informação ao cidadão (setor público e privado), realizar apoio técnico e cogestão de consórcios intermunicipais. Avaliar alternativas para gestão de serviços especializados hospitais e centros de especialidade (consórcio/agência/fundação estatal) e criar a Força Estadual de

- Saúde para fortalecer vigilância e coordenar respostas a emergências de Saúde Pública no estado;
- 7. Fortalecer Núcleos de Auditoria, controle e avaliação da prestação de serviços, atuando de forma regionalizada em conjunto com os sistemas municipais e produzindo informações em tempo real;
- 8. Regionalização: rever a distribuição e os limites das atuais Regionais de Saúde – criar regiões sanitárias dotadas de serviços e equipamentos que as tornem autossuficientes na maioria dos serviços, revendo e redefinindo os fluxos e referenciais dos pacientes, estabelecendo um novo patamar de colaboração e cooperação com os Hospitais Universitários, os Hospitais Regionais e os Consórcios de Saúde;
- Valorizar e reforçar o papel das equipes profissionais das Regionais de Saúde que darão apoio técnico aos municípios para gestão do sistema de saúde local e assistência à saúde - o Telessaúde PARANÁ;
- 10. Informatização: todos os serviços integrantes do SUS serão interligados por internet com Banda Larga desde as Unidades Básicas até os serviços de maior complexidade. Vamos implantar o Registro Eletrônico Único em Saúde, reduzindo a tramitação de papéis e formulários, propiciando o agendamento, a marcação de serviços e o fornecimento de laudos on-line. Haverá gerenciamento em tempo real das filas de agendamento, adotando critérios de transparência equidade e priorização de urgências/emergências;
- 11. Formação Profissional: estimular programas de graduação e residência em Saúde que se identifiquem com as peculiaridades e necessidades regionais. Reforçar a atuação da Escola de Saúde Pública, promovendo a sua interiorização e integração com as universidades:
- Promover a saúde integral dos(das) camponeses(as) incluindo aspectos da saúde psicossocial, com terapias individuais e coletivas.

3.2 EDUCAÇÃO

Temos no Paraná, no mínimo, oito anos de retrocessos que precisam cessar! Por isso, a eleição de um governo comprometido efetivamente com as demandas sociais, em especial as demandas educacionais, é necessário para retomada da melhoria das condições de vida da população paranaense. Essa mudança na política educacional acontecerá com base no método de participação democrática, em que os sujeitos - professores(as), funcionários(as), estudantes, mães, pais e responsáveis, bem como sindicatos e movimentos sociais – terão espaço de diálogo dentro do governo. Reafirmamos também o compromisso com a valorização dos profissionais de educação com a instituição de uma política permanente de educação continuada, plano de carreira e piso salarial, tendo no diálogo a base para a construção de relação plural, aberta e transparente. Nosso programa terá pertencimento, porque feito com а participação е compartilhamento responsabilidades. E ninguém estará sozinho em sala de aula, largado ou desprotegido. Todos serão parte integrantes desse processo e terão respeito, respaldo e apoio para implantá-lo.

- 1. Nova Lei do Sistema Estadual de Educação Aprovar, com a urgência devida e ampla e participação das entidades que representam a comunidade educacional, uma nova Lei do Sistema Estadual de Educação, a atual data de 1964, e assim aperfeiçoar o regime de colaboração entre os diferentes entes federados e seus sistemas de ensino, ampliando as formas de colaboração que ofereça as condições necessárias no financiamento educacional na ampliação e manutenção com qualidade de vagas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Médio, no aumento e melhoria da infraestrutura escolar, ou ainda, na valorização profissional;
- Ampliar a Educação em Tempo Integral para 50% das escolas, no mínimo, e 25% dos alunos da rede estadual de ensino, nos próximos dez anos, implantando um currículo integrado inovador associando educação profissional e atividades esportivas e culturais;

- Retomar os projetos e programas escolares (artes/esportes/de relação com a comunidade) e, principalmente, o contraturno aos estudantes.
- 4. Retomar o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), para professores(as), bem como estabelecer parcerias com a rede estadual de Universidades Públicas para a oferta de cursos superiores tecnológicos para os(as) funcionários(as) da educação e manutenção do Pró-Funcionário, assegurando o tempo necessário para a formação. Qualificar a articulação entre as universidades e a rede de educação estadual, fazendo das instituições de ensino superior parte integrante desse processo. Os mestrados e doutorados que os trabalhadores fizerem serão reconhecidos para avanço na carreira;
- 5. Garantir um amplo debate nas escolas sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, dentro das perspectivas e possibilidades apontadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais e pelo PPP de cada escola, para que o currículo venha ao encontro das reflexões, aspirações e necessidades da comunidade escolar:
- 6. Recuperar e revitalizar o Ensino Médio com ampla discussão com a comunidade escolar e sociedade civil sobre o modelo adequado de currículo seja na forma integrada ou forma comum, para os(as) adolescentes de 15 a 17 anos trabalhadores(as) ou não, e que garanta o acesso, a permanência e o avanço destes alunos;
- 7. Apoiar a implantação da Educação Infantil em todos os municípios do Estado do Paraná com a ampliação do número de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil nos municípios com maior demanda;
- 8. Centros de Educação Infantil do Campo: Apoiar a estruturação destes centros educacionais adequados a realidade e vida no campo, com diferentes espaços de vivência para as crianças. No caso de necessitar transporte escolar, que este seja específico para as crianças pequenas, com educadores em cada transporte, e que garanta todas as crianças sentadas em seus assentos com cinto de segurança.
- 9. Formação profissional: Implantar políticas de educação profissional (graduação e especializações) e continuada para educadores infantis em parceria com a Articulação Paranaense por uma Educação do Campo, Movimentos Sociais, Organizações Populares do Campo e Instituições de Educação Superior (IES) públicas (estaduais e federais), garantindo que

- os Centros de Educação Infantil do Campo tenham educadores das próprias Comunidades do Campo;
- 10. Trabalhar articuladamente com os municípios para o atendimento mais adequado ao Ensino Fundamental séries iniciais, com compartilhamento de políticas pedagógicas, ações e estruturas, harmonizando a passagem do aluno da rede municipal para a rede estadual de ensino e criar as condições para que tenhamos 100% das crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos matriculados no Ensino Fundamental,
- 11. Reorganização da oferta de EJA atendendo as necessidades dos sujeitos envolvidos no processo de ensinoaprendizagem, com a progressiva redução do analfabetismo de jovens e adultos e, quando possível, articulada com a educação profissional;
- 12. Recuperar a qualidade da educação profissional por meio da integração das redes Municipal, Estadual, Federal sob a articulação do Governo do Paraná, priorizando a formação de jovens e adultos e integrado com a EJA;
- 13. Promover e garantir acesso das pessoas com deficiência à Educação Especial na Rede Estadual de Ensino e nas instituições de educação especial, respeitando as diretrizes e a meta de universalização do acesso trazidos no PNE e no PEE, igualando as condições de acessibilidade e de aprendizagem, sempre respeitando a opção da família;
- 14. Estabelecer um Programa Permanente de Intervenções na Infraestrutura de todas as escolas nos próximos quatro anos, ampliando, reformando e construindo onde houver necessidade, de forma a produzir espaços estimuladores e aprazíveis para o aprendizado; com transparência e uso adequado dos recursos públicos;
- 15. Monitorar e efetivar ações para a concretização, ainda no primeiro ano de governo, das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação aí incluindo a Educação Infantil, a Pré-Escola, o Ensino Fundamental em tempo integral, a erradicação do analfabetismo, a valorização da carreira dos trabalhadores em Educação, as vagas na Educação Técnica, no Ensino Superior e na Pós-Graduação, a gestão democrática no ensino público, com a participação de representantes dos educadores e da sociedade civil;
- 16. Garantir Conexão de Internet com qualidade nas escolas, que será ampliada conforme o número de alunos a partir dos recursos e tecnologia disponíveis, bem como prever programa de troca de computadores adequados às tecnologias atuais,

- com efetiva assistência técnica e infraestrutura condizente e formação tecnológica dos(as) trabalhadores(as) em Educação;
- 17. Oferecer Rede de Proteção Integrada, por município, de atenção à saúde física e psicológica, assistência social e acompanhamento especial para alunos e familiares em situação de risco e vulnerabilidade, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, redução da violência e consequente melhoria do desempenho escolar;
- 18. Valorizar os(as) profissionais da Educação com a instituição de uma política permanente de educação continuada, plano de carreira e piso salarial, tendo no diálogo a base para a construção de relação plural, aberta e transparente.
- 19. Contratos temporários (PSS) Os valores de salário devem ser iguais ao quadro QPM, Nível 1, Classe 1, da lei 103/2004.
- 20. Garantir 1/3 da jornada sob a hora-aula de hora-atividade aos professores(as) da rede estadual pública, obedecendo o estabelecido na Lei Federal do Piso:
- 21. Retomar a distribuição de aulas de maneira a não penalizar as licenças legais como atestados médicos e licenças de carreira.
- 22. Desenvolver um novo sistema de promoção de saúde dos(as) trabalhadores(as) em Educação considerando a coparticipação no financiamento deste novo modelo.

3.3 CULTURA

A diversidade é nossa identidade!

A formação histórica do Paraná nos legou um estado privilegiadamente diverso. Essas culturas entrelaçaram-se abrindo possibilidades de várias recombinações nas formas de perceber, expressar e agir no mundo e também para uma ação governamental que tenha a interculturalidade como norte.

Nos últimos oito anos não houve reconhecimento da Cultura como dimensão importante para o desenvolvimento humano no estado. O Paraná tem investido menos de 0,4% do orçamento em Cultura. A política cultural do Paraná caracterizou-se: a) pela centralização dos recursos financeiros nos equipamentos culturais da capital; b) pela pouca capacidade de diálogo com o movimento cultural e as administrações municipais; c) por uma visão enviesada e artificial em relação à identidade cultural do Paraná e d) pela dificuldade da Secretaria de Estado da Cultura no processo de consolidação do Sistema Nacional de Cultura (fomos o último estado brasileiro a entrar no sistema). Esta centralização dos recursos em Curitiba dificultou a realização de eventos historicamente apoiados pelo estado, dificultou o implemento de novas iniciativas culturais e, criou dificuldades financeiras simultaneamente, equipamentos públicos do estado e dos corpos estáveis. Tais dificuldades foram verificadas nas políticas de recursos humanos (carência na reposição de quadros), nas verbas para custeio e na falta de investimento em novos programas e projetos culturais. Os salvo exceções, foram insuficientes para minimamente a estrutura cultural do estado na execução de uma política cultural abrangente e consistente.

A Secretaria de Cultura também não tem sido capaz de articular os órgãos culturais dos municípios, visando minimamente um trabalho de parceria. A falta de articulação com os municípios, principalmente em um contexto de escassez de recursos, significou uma perda importante de capital político e de sinergia administrativa para, por exemplo, fazer um bom inventário/diagnóstico da Cultura no Paraná. Até o momento não há uma base de dados pública, sistematizada, confiável e de fácil acesso que aponte as potencialidades e as demandas do setor cultural no estado.

- 1. Implantar o PRA Cultura (Pontos Regionais de Articulação Cultural), envolvendo universidades, órgãos municipais de cultura, agentes culturais (artistas, intelectuais e produtores culturais), entidades como SESC e SESI, com o objetivo de: a) Articular os agentes culturais da região; b) Fazer/atualizar o inventário/diagnóstico cultural regional, identificando demandas e potencialidades; c) Capacitar/formar teórico-praticamente agentes culturais (artistas, gestores públicos e produtores); d) Contribuir na construção de instrumentos de avaliação quantitativa e qualitativa das ações culturais;
- 2. Ampliar o orçamento da Cultura, conforme prevê a PEC 150, que prevê 1,5% do orçamento dos estados para a Cultura;
- 3. Descentralizar, social e geograficamente os recursos do Fundo Estadual de Cultura;
- 4. Fomentar através de editais do Profice, o Programa de Fomento e Incentivo à Cultura (de forma descentralizada e em parceria com os municípios), a produção, circulação e consumo de bens culturais:
- Pactuar para que as empresas que receberem incentivos fiscais para se instalarem no Paraná, invistam no Conta Cultura, via Lei Rouanet;
- 6. Criar um sistema estadual de informações culturais;
- 7. Contribuir na articulação da Rede Estadual de Pontos de Cultura;
- 8. Interagir com outras secretarias e órgãos para a elaboração e implementação de políticas públicas que têm interface com a cultura (idosos, mulheres, movimento negro, jovens, educação, saúde, turismo, etc..);
- 9. Estabelecer parcerias com o Governo Federal para implantar e ou incrementar programas e ações;
- 10. Estimular a economia criativa;
- 11. Atuar para que a TV Educativa seja um polo de difusão das obras audiovisuais produzidas no estado;
- 12. Melhorar as condições de trabalhos dos corpos estáveis do Centro Cultural Teatro Guaíra;
- 13. Melhorar as condições de infraestrutura dos equipamentos culturais mantidos pela SEEC;
- 14. Promover amplamente a mediação cultural, compreendendo a diversidade de produções artísticas/culturais e as possibilidades dos distintos públicos para o consumo destas produções criadas/apresentadas no estado, através de programas

- educativos que potencialize a recepção/fruição/consumo do produto cultural;
- 15. Desenvolver ações para a preservação das culturas tradicionais no estado (indígenas, caiçaras, quilombolas, etc...), garantindo as condições materiais, políticas e econômicas para a sua manutenção;
- 16. Arte da reforma agrária: Apoiar a criação de Núcleos de Formação Artística com o objetivo de promover às comunidades das áreas de Reforma Agrária atividades formativas voltadas para grupos específicos como crianças, adolescentes, juventude e adultos das comunidades como um todo, nas linguagens artísticas música, teatro, dança, circo, artes visuais e literatura.
- 17. Promover a cultura da paz e o combate a intolerância.

3.4 COMBATE AO RACISMO

Um governo democrático e popular deve respeitar as tradições de seu povo e promover políticas de reparação histórica tendo em vista o combate à discriminação racial e a desigualdade social e econômica que ainda persiste. Isto passa pela construção de políticas de respeito à cultura e à história afro-brasileira, cotas raciais e sociais, com o objetivo de tornar o estado uma referência nacional em promoção da igualdade racial.

Nos governos Lula e Dilma, o Partido dos Trabalhadores pautou e defendeu a necessidade de reparação histórica e promoção de igualdade racial como a aprovação da Lei 10.639/2003, umas das primeiras assinadas por Lula, que inclui o dia 20 de novembro — Dia da Consciência Negra, o Estatuto da Igualdade Racial, pela Lei 12.288/2010, que garante à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a criação da Secretaria de Políticas da Promoção de Igualdade Racial, em 2013, a lei de Cotas nas Universidades, nº 12.711/2012, que reserva 50% das vagas das universidades públicas, a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), que reúne estudantes do Brasil e da África de língua portuguesa, na Bahia e no Ceará.

Apesar dessas conquistas, a formação do território brasileiro está diretamente relacionada às desigualdades socioeconômicas e, portanto, com a desigualdade racial. Este traço está profundamente enraizado na formação urbana do país. O processo de urbanização contribui para agravar as desigualdades e, nesse sentido, o aumento das favelas está diretamente relacionado com a pobreza urbana.

O desafio é incorporar uma dimensão de gênero e raça aos métodos de análise e medição da pobreza. Se existe uma situação diferenciada e desigual em termos de gênero e raça, nos processos de exclusão social, essa realidade deve se refletir nos indicadores com que esses fenômenos são mensurados, assim como nas análises e diagnósticos feitos sobre pobreza, problemas de emprego, educação, saúde, habitação etc..., que nortearão as políticas públicas.

- 1. Implementar o PNDH3 (Programa Nacional de Direitos Humanos) no Paraná, garantindo políticas públicas efetivamente includentes, com respeito à diversidade;
- 2. Implementar ações afirmativas no serviço público do estado para corrigir as desigualdades raciais ainda fortemente presentes no mundo de trabalho.
- 3. Desenvolver campanhas e ampliar a fiscalização contra a discriminação racial nas relações trabalhistas.
- Criação do SOS Racismo para defesa das populações marginalizadas em função de atitudes racistas, discriminatórias e preconceituosas.
- Criar políticas e iniciativas que desconstruam ao máximo o caráter patriarcal e racista do estado, articulando as instâncias legislativa e executiva, a fim de transversalizar uma perspectiva feminista e antirracista;
- Fomentar investimentos em modelos complementares de crédito, bancos e moedas sociais, para reduzir a dependência dos sistemas financeiros dominantes que excluem e/ou exploram as populações mais vulneráveis;
- 7. Elaboração de políticas públicas de comunicação para vilas e favelas: propondo coberturas mais sensíveis e qualificadas sobre nossos territórios e estimulando a formação de uma rede envolvendo instituições e ativistas que trabalhem com comunicação em favelas contribuindo assim para garantia do direito coletivo à liberdade de expressão (democratização da mídia);
- 8. Incluir a cultura de periferia como vetor do desenvolvimento sustentável e norteador de concepção e gestão de políticas públicas;

3.5 MULHERES

O PARANÁ QUE AS MULHERES QUEREM

A igualdade entre gêneros passa necessariamente pela construção de outro modelo econômico, baseado nos princípios da solidariedade, da reciprocidade e da redistribuição. Somente conseguiremos lutar efetivamente por igualdade se olharmos o conjunto das contradições que estruturam as desigualdades.

Iremos constituir e consolidar uma rede integrada de atenção nas áreas da saúde, segurança, assistência social, trabalho e empreendedorismo, de forma a garantir sua valorização, seus direitos e o respeito à sua integridade física e psicológica, com oferta de espaços e programas de acolhimento, apoio e proteção.

- 1. Criação da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, com o papel de elaborar, coordenar e articular políticas públicas para as mulheres no conjunto do governo, garantindo a transversalidade do tema em toda a administração pública.
- 2. Elaborar e implantar programa estadual de enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher, seguindo as ações previstas no artigo 35 da Lei Maria da Penha, com multiplicação, ampliação e reequipamento dos Centros de Cidadania da Mulher, Casas de Passagem e Casas Abrigo e, sobretudo, de grupos de reflexão/responsabilização de homens agressores, o que permitiria uma mudança cultural absolutamente relevante para o combate da violência de gênero;
- 3. Implantar a Patrulha Estadual Maria da Penha, disponibilizando serviço de proteção e acompanhamento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar através de ação integrada das polícias Civil e Militar, Instituto Médico Legal, Tribunal de Justiça, Juizado de Violência Doméstica e a Guarda Municipal;
- 4. Implantar em cada região do estado, a Casa da Mulher Paranaense, em parceria com os municípios e com referência no Programa Nacional Casa da Mulher Brasileira, serviços

- integrados de atendimento às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade:
- 5. Ofertar serviços articulados ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, estabelecendo uma rede de trabalho entre os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, com os movimentos de mulheres e com os diferentes grupos e segmentos sociais comprometidos com a luta pelo fim da violência contra as mulheres;
- Ampliar o funcionamento das unidades móveis de atendimento a mulheres e crianças em situação ou risco de violência, dotadas de profissionais especializados em assistência psicossocial;
- 7. Assegurar a paridade no preenchimento de cargos em comissão na administração pública estadual;
- 8. Propor diretrizes para a implementação da Política Estadual de Saúde das Mulheres;
- Promover a autonomia econômica para as mulheres, avançando na direção da igualdade de oportunidades no mundo do trabalho, e promoção do reconhecimento do valor social do trabalho doméstico;
- 10. Criar o selo "Empresa Amiga da Mulher" para empresas que garantam salários iguais entre homens e mulheres na mesma função, com no mínimo paridade nos cargos de chefia;
- 11. Organizar Campanhas Educativas visando alterar o quadro de divisão sexual de trabalho, diminuindo as desigualdades de gênero, raça e classe que estão relacionadas ao trabalho doméstico bem como a todo e qualquer tipo de violência contra a mulher;
- 12. Construção, em todas as regiões do estado, de unidade médico-hospitalar para assistência à saúde da mulher e do recém-nascido, contando com serviços de emergência, consultas, exames, internações, cirurgias, partos e programas de orientação sobre direitos sexuais e reprodutivos, prevenção nas áreas de ginecologia, obstetrícia e oncologia, considerando a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra para atendimento de mulheres negras;
- 13. Mães Estudantes: Instituir através do Sistema de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Estadual de Educação, ações que possibilitem o acompanhamento e atendimento aos filhos das estudantes no período de aula das mães, principalmente mães adolescentes e jovens;

3.6 JUVENTUDES

A mesma geração, que cresceu durante os governos Lula e Dilma vivenciando o avanço do debate sobre as políticas públicas voltadas às juventudes, hoje se depara com o sucateamento da educação pública, a negligência das políticas voltadas para o acesso à cidade, lazer, esporte, moradia, emprego, saúde e até mesmo com o descaso com a garantia do direito à vida. As juventudes se veem sem perspectiva de futuro.

No estado do Paraná, com o governo Richa, foi criada a Assessoria Especial de Juventude vinculada à Casa Civil, na tentativa frustrada de substituir a reivindicação de uma secretaria com autonomia para dialogar e formular, com o conjunto das juventudes, políticas efetivas para a mudança das suas realidades.

Um dos exemplos da ineficiência da Assessoria Especial de Juventude é a pesquisa denominada Índice de Vulnerabilidade Juvenil que se propôs a fazer o levantamento de dados sobre as condições em que a juventude se encontrava no Estado do Paraná quais são, onde estão e porque estes jovens estão em situação de alta vulnerabilidade social - porém, o debate não teve qualquer desdobramento no sentido de que a situação se reverta.

Segundo o Mapa da Violência de 2016, conseguimos perceber uma seleção geracional nos homicídios por armas de fogo, pois 58,09% do total destas são de jovens, dentre esses, um número muito elevado de negros e negras. Estes números são gerados por vários elementos, mas o principal é a ausência de perspectivas para as juventudes e a garantia de direitos fundamentais.

Os projetos do Governo do Estado do Paraná foram na contramão da participação política por meio do movimento estudantil, sem dialogar com as organizações das juventudes. Essas juventudes que em 2016 protagonizaram o movimento de OCUPAÇÃO dos colégios e universidades estaduais, pautando a não reforma do Ensino Médio e o não congelamento de gastos para a Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social, chamando atenção para a diferença entre as escolas que temos e a escola que queremos! As ocupações evidenciam também juventudes que querem participar das

discussões acerca do seu futuro, juventudes que querem viver e sonhar, e é desse ponto que temos que partir para construir políticas públicas.

- 1. Criação da Secretaria Estadual de Juventude;
- Inclusão qualificada no mercado de trabalho: Fomentar cursos de educação profissional e tecnológica, de forma gratuita; que possibilite aos jovens o direito à profissionalização, ao trabalho e à renda.
- 3. Juventude Rural: Melhoria da infraestrutura e serviços de saúde, educação, comunicação e lazer, bem como a dinamização das economias locais e a valorização da cultura camponesa para aumentar a autoestima e ampliar as oportunidades de escolha para os jovens no campo. Implementação das diretrizes básicas de educação do campo, a formação profissional e humana por meio das Casas Familiares Rurais (CFR) e outras iniciativas que adotam a pedagogia da alternância, o PRONATEC Campo.
- 4. Juventude VIVA: Implantar o Plano visando a ampliação dos direitos da juventude, a desconstrução da cultura de violência, a transformação de territórios atingidos por altos índices de homicídios e o enfrentamento ao racismo institucional, com sensibilização de agentes públicos.
- 5. Organizar campanhas de planejamento familiar de forma transversalizada com as secretarias, para tratar que questões como direitos sexuais e reprodutivos, gravidez na adolescência, prevenção a mortalidade materna, gravidez humanizada, entre outros.
- 6. Ampliar a discussão das cotas raciais nas universidades estaduais, de maneira a garantir políticas de ações afirmativas em todas elas:
- 7. Ao lado do SUS, tratar o uso de drogas lícitas e ilícitas como questão de saúde pública;
- 8. ID Jovem: fomentar o uso da Identidade Jovem e divulgar seus benefícios.

3.7 ESPORTE

O incentivo público ao esporte é um dos principais mecanismos de promoção da cidadania, saúde e integração social. O governo do Paraná deve atuar, em todas as regiões, para fortalecer as práticas esportivas, seja de rendimento, amador ou lazer, garantindo a inclusão e a diversidade. Para tanto, o governo deve dar suporte aos municípios no fomento às atividades nos equipamentos públicos, otimizando as estruturas das escolas, favorecendo assim atividades nos contraturnos, e usufruir da rede de clubes sociais para fomentar práticas esportivas abertas à comunidade.

No Paraná, hoje, não há um Sistema Estadual de Incentivo ao Esporte, o que impede a integração das ações governamentais e gera uma incapacidade de definição das políticas públicas de forma transparente, democrática e focada nos resultados sociais e econômicos esperados. Nem mesmo a lei de incentivo ao Esporte, aprovada há várias gestões, nunca saiu do papel.

A proposta do PT para o Esporte é a criação do Sistema Estadual de Incentivo ao Esporte, com o objetivo de: a) implementar e preservar espaços destinados às práticas esportivas; b) valorizar profissionais de Educação Física e demais agentes e profissionais do esporte; c) promover o esporte amador, em especial o esporte escolar e o universitário; d) desenvolver o esporte como instrumento de inclusão social; e) incentivar a pesquisa científica para o desenvolvimento do esporte; f) estimular a prática de esportes de forma habitual e correta, visando melhorar a saúde da população, priorizando regiões mais pobres; g) divulgar os benefícios à saúde proporcionados pela prática esportiva; h) promover a formação e o treinamento de atletas para participarem de competições esportivas; i) fomento de atividades esportivas entre crianças e adolescentes, visando a cidadania; j) valorizar as entidades que trabalharem com categorias de base e k) realizar o planejamento e execução dos programas públicos de forma democrática, através do Conselho Estadual de Esporte e Lazer.

O Sistema Estadual de Incentivo ao Esporte, que articulará municípios, universidades, federações, clubes, empresas públicas, conselhos, atletas e empresas, seria alicerçado sob os seguintes pontos:

Reorganização do Conselho Estadual de Esporte e Lazer, ampliando a participação para os diversos segmentos integrados no Sistema Estadual de Incentivo ao Esporte, para debater as políticas públicas do setor e tornar transparente a distribuição dos recursos das empresas estatais paranaenses ao fomento aos projetos aprovados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte;

- 1. Retomada do "Projeto Verão", envolvendo o litoral, municípios lindeiros, costa norte e a região de Ribeirão Claro;
- 2. Fortalecimento dos Jogos Abertos, Jogos da Juventude e Escolares, com parceria com os municípios.
- Parceria do esporte e o turismo na realização dos eventos e no estímulo às práticas esportivas nas diferentes regiões do Paraná.
- Fortalecer as linhas de atuação da política estadual de esporte na democratização ao acesso de todos nas atividades esportivas, das crianças aos idosos, incluindo pessoas com deficiências.
- 5. Implementação da Lei de Incentivo e do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte, com destinação de recursos, através de orçamento próprio e renúncia fiscal de ICMS, para atendimentos de municípios e agentes de fomento;

3.8 DIREITOS HUMANOS

A Organização das Nações Unidas (ONU) define Direitos Humanos como: "garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana". Sendo assim, entendemos como Direitos Humanos a proteção contra qualquer violação que coloque uma pessoa em risco ou vá contra suas garantias básicas de sobrevivência. Criar mecanismos e espaços que intensifiquem o acesso e o monitoramento das informações, que ampliem os instrumentos de fiscalização e de proteção, que qualifiquem a participação da sociedade civil organizada, com a contribuição fundamental do Judiciário na tarefa coletiva de combater a exploração de crianças e adolescentes, o trabalho escravo, a LGBTI fobia, o machismo, racismo ou quaisquer outras formas práticas que violem os direitos humanos.

- Fortalecimento e ampliação da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos do Estado, para que crie ações voltadas aos direitos fundamentais e fortaleça suas práticas.
- 2. Defensoria Pública: Ampliação de sua estrutura física e do número de defensores públicos, para que atendam a demanda da população e estejam presentes nas 150 comarcas do estado, diferente de hoje que atuam em apenas 16 comarcas.
- 3. Direito à moradia: É urgente tratar o direito à moradia digna pelo prisma dos direitos humanos. No Paraná, 12 mil pessoas estão em situação de rua, e a moradia é porta de acesso a outros direitos básicos. Portanto, vamos implantar um programa de moradia popular que atenda às necessidades e especificidades da população em situação de rua.
- 4. Desenvolver ações para a prevenção da violência contra a população em situação de rua, criando serviços de atendimento a essa população, programas e canais de denúncia de maus tratos.

- Criar uma Rede de apoio aos migrantes e refugiados composta por diferentes órgãos públicos e por representantes da sociedade civil comprometidos com o tema;
- 6. Conscientização e combate ao tráfico de pessoas no Paraná -Fortalecer a Campanha Coração Azul organizada pela ONU estima-se que existam 2,5 milhões de pessoas em situação de tráfico humano no mundo;
- 7. Especificamente para as pessoas com deficiência garantir a implementação da Lei Brasileira de Inclusão e a acessibilidade nos diferentes espaços, equipamentos e serviços públicos;
- 8. Implementar políticas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e humanos para comunidade quilombolas, indígenas e ribeirinhos;
- Criação de um Conselho de Cidadania LGBTI, para propor diretrizes de ação governamental voltadas para o enfrentamento à discriminação, promoção da saúde integral e defesa dos direitos da população LGBTI;
- 10. Reforma do sistema prisional paranaense: Promover e aprofundar o debate sobre a eficiência e a eficácia do atual sistema de recuperação, reinserção e reabilitação dos apenados e apenadas, em especial as condições da mulher, da juventude e portadores de sofrimento mental e de necessidades especiais.
- 11. Implantação da Educação em Direitos Humanos nas escolas estaduais: Fortalecer projetos de Educação em Direitos Humanos, dentro de um projeto político-pedagógico de sensibilização para a cidadania e para a participação popular, observando-se a legislação que assegura educação transversal em Direitos Humanos na grade curricular do ensino médio e a consequente formação de profissionais para atuarem na área de direitos humanos.
- 12. Construção de uma rede de promoção e garantia dos Direitos Humanos. O pressuposto do trabalho em Rede é a participação, a cooperação, a horizontalidade, a circulação de informações e a articulação, sejam elas sistemáticas, estratégicas ou pontuais. São eficazes quanto maior for a capacidade de cooperação e compartilhamento de informações.
- 13. Observatório Paranaense de Direitos Humanos: Apoiar os trabalhos do observatório, que tem como objetivo integrar e sistematizar dados sobre a violação dos Direitos Humanos, solicitações, demandas e necessidades, integrando-o ao atendimento da Ouvidoria;

14. Campanhas educativas sobre programas de Direitos Humanos e contra o machismo, executando o projeto que inclui o ensino da Lei Maria da Penha nas Escolas;

3.9 REFORMA AGRÁRIA

ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA

Vamos promover políticas de reforma agrária no estado para atender às famílias assentadas que produzem alimentos para seu autossustento e para comercialização, com destaque para leite, milho, feijão, arroz, soja, trigo, hortaliças aproveitamento de madeira, carnes e pescados. Na área ambiental, apoiaremos a integração com políticas de conservação de áreas naturais, florestas e reserva legal. Vamos apoiar o cooperativismo nos assentamentos em formato de redes municipais.

- Fortalecimento do Paraná Agroecológico e Estruturação de um programa voltado para produção de alimentos saudáveis garantir transição agroecológica das famílias assentadas no estado e estimular à produção de mudas e sementes crioulas.
- Políticas de aquisição de alimento. Estabelecer a obrigatoriedade de compra direta de produtos oriundos da agricultura familiar, nos Órgãos Governamentais como escolas estaduais, universidades, Polícia Militar, casa de detenção entre outros.
- 3. Disponibilizar capital de giro para pequenas cooperativas da agricultura camponesa via agente financeiro e implementar política de crédito desburocratizada para construção, estruturação e ampliação de agroindústrias em áreas da Reforma Agrária.
- 4. Construção de Rede de Comercialização com Centros de Distribuição nas cidades-polo regionais do Paraná.
- 5. Criar um programa de infraestrutura de pequenos equipamentos, *kit*s de micro tratores, equipamentos na linha de produção de leite e hortifruticultura.
- 6. Criação de um programa estadual juntos aos municípios para recuperação e encascalhamento das estradas dos

- assentamentos. Construção e estruturação de Centros Comunitários, para convivência cultural e lazer.
- 7. Educadores em saúde: Em parceria, Governo Estadual, Universidades, Movimentos Sociais garantir formação técnica e profissional em diferentes níveis para moradores do campo. Oferecer formação continuada as/os Agentes de Saúde Populares (fitoterapia, reconhecimento e uso de plantas medicinais, auriculoterapia, bioenergia e outros de acordo com as necessidades das comunidades e sempre em parceria com os movimentos sociais.
- 8. Realizar ações que visam combater a contrarreforma psiquiátrica, que tem como objetivo o retorno de um modelo hospitalocêntrico centrada na internação e no atendimento em hospitais gerais, as políticas públicas de atenção à saúde mental em detrimento do modelo psicossocial, que é baseado no atendimento ambulatorial e comunitário.
- 9. Garantia das práticas integrativas homeopáticas Farmácia Viva, Fitoterapia nas Unidades Básicas de Saúde.
- 10. Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos de Comunicação Popular: Apoiar a proposta de Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos de Comunicação Popular, revigorando os espaços já existentes nos acampamentos, assentamentos e brigadas onde são realizados encontros, reuniões e confraternizações, para que possam comportar nas suas estruturas físicas ilhas de edição, estúdios, salas, laboratórios, telecentros, espaços de socialização e exibição de acervos.
- 11. Proporcionar condições para os Colégios Estaduais do Campo inovarem em seus Projetos Político-pedagógicos a relação com a cultura e o trabalho do campo.
- 12. Realizar projetos piloto de Educação Integral no Campo com ampliação do tempo escolar e organização curricular e formação articulada por dois tempos-espaços: o tempo escola e o tempo comunidade.
- 13. Superação do analfabetismo: Oferecer condições para o desenvolvimento de um amplo programa de alfabetização voltado para a população do campo. Garantir transporte escolar aos educandos(as) quando as aulas forem em escolas e auxílio transporte quando ocorrer em espaços coletivos nas comunidades.

3.10 POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Apoiar o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais do Paraná, respeitando as diferenças, garantindo direitos e promovendo a cidadania.

PROPOSTAS:

Efetivar o funcionamento do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e do Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Implementar políticas que nas comunidades promovam:

- 1. Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): Capacitar equipes técnicas da EMATER para apoiar a produção diversificada, seu beneficiamento e comercialização, a gestão dos territórios com projetos construídos junto com as comunidades, respeitando a cultura e a organização social e os saberes tradicionais de cada grupo.
- Economia Solidária (EcoSol): Identificar cadeias produtivas com potencial para geração de trabalho e renda junto aos povos e comunidades tradicionais e garantir formação e apoio técnico para fortalecer redes de economia solidária e planos territoriais de etnodesenvolvimento.
- 3. Garantir a segurança alimentar através da distribuição permanente de sementes.
- Implantar um processo de certificação de produtos e criar o Selo de Identificação de Origem Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná;
- 5. Atuar de forma permanente na recuperação de estradas.
- 6. Levar o acesso à internet, garantindo tarifa social nos domicílios e gratuidade nos espaços públicos.
- 7. Garantir saúde de qualidade com assistência médica permanente e implantar o projeto Educação Escolar Povos e Comunidades Tradicionais, direcionados à formação de

- professores(as), à garantia da infraestrutura das escolas e à produção e distribuição de material didático que leve em consideração a história, a cultura e a tradição de cada povo ou comunidade.
- 8. Instituir o Fundo de Terras do Estado do Paraná para financiar programas de reordenação fundiária com foco nas comunidades tradicionais.

3.11 ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Atuar em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS -, articulando, apoiando, capacitando, assessorando e cofinanciando programas e profissionais nos municípios, de forma a viabilizar, com qualidade e proximidade, os serviços de acolhimento, proteção e assistência; os serviços integrados de atenção a mulheres, negros e negras, jovens, idosos e deficientes, vítimas de qualquer tipo de violência; o atendimento às comunidades tradicionais; o cuidado especial com as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

- 1. Garantir a inclusão do SUAS Sistema Único de Assistência Social na agenda política do Estado do Paraná, ampliando até a universalização, os serviços socioassistenciais (CRAS Centro de Referência da Assistência Social, CREAS Centro de Referência Especializado em Assistência Social, Abrigos, Centros POP Centro de Referência Especializado em População em Situação de Rua, Centros de Convivência e outros), bem como os serviços regionais, conforme as realidades dos 399 municípios;
- Implantação de CREAS Regionais (PAEFI, medidas socioeducativas em meio aberto) e de Unidades de Acolhimento, para a população jovem e adulta (em situação de rua e migrantes), integrando com os serviços de Saúde, Educação, Cultura, Habitação e outros;
- 3. Cofinanciamento dos serviços integrados de atenção aos jovens, mulheres e negros vítimas de violência, serviços de Centro Dia para pessoas com deficiência e idosos, Centro para População de Rua (CentroPop) em municípios acima de 50 mil habitantes e conforme seus indicadores;
- Efetivação da gestão democrática, fortalecendo e respeitando todas as instâncias de controle social do SUAS e participação, já instituídas (Conselhos, Conferências, Fóruns, instâncias de pactuação);
- 5. Dotar os Escritórios Regionais de equipe técnica e infraestrutura adequada à realização das funções

- descentralizadas da gestão estadual da política de assistência social, respeitando as necessidades e potencialidades de cada região do Paraná.
- 6. Assessoramento aos municípios para realização de diagnóstico territorial para identificação das demandas, das prestações existentes e necessárias, implantação e aprimoramento dos serviços e benefícios socioassistenciais, atendimento das demandas específicas de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e pescadores artesanais);
- 7. Ampliação do uso do Cadastro Único como fonte de diagnóstico para a implementação de diferentes políticas sociais, indicando a atenção nos segmentos (idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência etc.) como em territórios com maior vulnerabilidade social e desproteção;
- 8. Universalização do acesso aos serviços das políticas protetivas e garantidoras de direitos reconhecendo as especificidades de grupos populacionais com diferentes expressões da questão social, considerando: gênero, etnia, faixa etária e diversidades;
- Implementação do Plano Estadual de Capacitação Continuada

 CapacitaSUAS dos Núcleos Regionais de Educação
 Permanente, em parceria com as Instituições de Ensino
 Superior, Escola de Governo e Secretarias Municipais de Assistência Social;
- 10. Coordenação do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e de Trabalho Escravo, contemplando todos os eixos de ação, além da garantia de políticas sociais que cooperam na redução de desigualdade que tenham centralidade na questão de gênero, étnico-racial;
- 11. Implantação de dispositivos intersetoriais de proteção (sobretudo de sistemas que potencializam a proteção como Sistema Nacional Segurança Alimentar e Nutricional SISAN, Sistema Único de Assistência Social SUAS, Sistema Único de Saúde SUS, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE, etc...) nos territórios, com efetiva qualificação de serviços públicos integrados e com as políticas setoriais e transversais;
- 12. Aporte para criação de Conselhos Territoriais, integrados por representantes da comunidade, trabalhadores, usuários e gestores das diversas políticas setoriais e de defesa de direitos, enquanto espaço de fomento à formação política, participação e controle social, para deliberar acerca das demandas locais, dos investimentos e das ações integradas e prioritárias, e monitorar e avaliar as ofertas públicas.

13. Priorização das ações integradas e territorializadas do CRAS, com as Unidades Básicas de Saúde e Escolas, visando à participação social, o protagonismo e a cultura de proteção a direitos e prevenção de situações de violação.

3.12 SEGURANÇA ALIMENTAR

Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso, regular e permanente, a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. Como uma política transversal e intersetorial, deve permear o conjunto das políticas públicas de todo estado democrático, assegurando a realização do Direito Humano à Alimentação e à Soberania Alimentar, como parte dos direitos fundamentais da população. Nosso governo assume os compromissos aqui indicados, como parte importante de alcance desses objetivos.

- 1- Combater a desigualdade social e a degradação da natureza que tem suas raízes na estrutura de propriedade, de produção e nas deficiências no acesso a direitos, bens e serviços no campo;
- 2- Fortalecer o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em todo o estado, valorizando a agricultura familiar e integrando à rede dos serviços públicos;
- 3- Apoiar os municípios para que cumpram integralmente o estabelecido no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e aumentem a compra de alimentos, localmente, junto aos agricultores familiares;
- 4- Nenhuma pessoa com FOME no Paraná. Criação de estratégias que assegurem acesso à alimentação na quantidade e qualidade necessária à toda população;
- 5- Promover o protagonismo dos agricultores familiares através da consolidação de uma agricultura diversificada e sustentável, em bases agroecológicas, sem agrotóxicos e transgênicos, gerando e comercializando uma alimentação saudável e sustentável através da/o:
 - Desenvolvimento de pesquisas e tecnologias que promovam a sustentabilidade cultural, social, econômica e ambiental e a elevação da produtividade do trabalho e da terra;

- Implementação de políticas que favoreçam o aumento da produção, a oferta e o consumo de produtos saudáveis, passíveis de serem financiadas através de recursos provenientes da eliminação da isenção fiscal para a produção e comercialização dos agrotóxicos;
- Incentivo à estruturação de circuitos curtos de produção, processamento e consumo adaptados às necessidades da agricultura familiar camponesa e dos povos e comunidades tradicionais, nos campos, nas florestas e nas cidades, dando preferência aos mercados locais, regionais e institucionais, ampliando o consumo de alimentos saudáveis;
- 6- Promover o fortalecimento e a autonomia política e econômica das mulheres na participação nos espaços públicos no nível federal, territorial e local; na produção e comercialização de alimentos saudáveis e agroecológicos e na conservação e defesa do patrimônio genético, da agrobiodiversidade e dos bens comuns;
- 7- Reconhecer e valorizar o protagonismo da juventude do campo e da floresta nos espaços de gestão, organização social e atividades produtivas de base agroecológica e com a criação de mecanismos de acesso à terra e de sucessão rural específicos visando a sua inserção no campo.
- 8. Contribuir para o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como apoiar e fortalecer a Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná, como instâncias fundamentais para a execução da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no nosso estado.

SEGURANÇA PÚBLICA

Integrar as ações do sistema de segurança pública no Estado – Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Científica, Corpo de Bombeiros, Guardas Municipais, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Forças Armadas – a serviço do bem-estar da população do Paraná, com a presença efetiva nas ruas, nos bairros, nas cidades, nas comunidades rurais, ampliando e articulando os trabalhos de inteligência e monitoramento, e estimulando e disseminando a cultura de paz. Também oportunizar condições adequadas de trabalho que preservem a integridade das equipes e que garantam uma base segura para a prestação desse serviço essencial, contemplando escalas, equipamentos adequados às atividades, uniformes, instalações, viaturas e armamentos, entre outros pontos. As ações, sempre que possível, serão realizadas em articulação e com o apoio do Governo Federal através da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

- 1. Implementar efetivamente o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública – GGI/PR para promover a integração do planejamento e do trabalho de todas as instituições de Segurança e Justiça, buscando a integração dos bancos de dados do estado, respeitando as atribuições e competências de cada força de segurança e instituição de justiça, melhorando o trabalho investigativo e resguardando o direito à privacidade de cada cidadão. Fazer avaliação periódica dos resultados para aferir a efetividade das ações.
- 2. Departamento de Inteligência DIEP Fortalecer e remodelar o DIEP como órgão executivo central de articulação e coordenação para o intercâmbio de informações entre todos os órgãos policiais, sistema prisional e demais atores da segurança pública e defesa social do Paraná; inclusive compondo o banco nacional de DNA de criminosos.
- Tecnologia da Informação: Intensificar a formação para o uso de Tecnologia de Informação pelos agentes operacionais (geoprocessamento, análise de dados) a fim de identificar as ocorrências criminais, com o tipo, característica, período e local em que ocorrem.
- 4. Centro de Comando Integrado Especial da Fronteira: Aprimorar integração das Polícias Civil e Militar do Paraná como a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e polícias do Paraguai, da Argentina e dos estados de Santa Catarina, São Paulo e Mato Grosso do Sul para o enfrentamento aos crimes transnacionais

- e interestaduais, em especial o tráfico de drogas e armas, bem como, a evasão de criminosos e de produtos de roubo/furto (veículos, cargas, bens em geral)
- 5. Delegacias sem Detentos(as): Retirar os detentos(as) que estão hoje custodiados em delegacias da Polícia Civil, transferindo-os(as) para o sistema penitenciário e liberando os policiais para o serviço de investigação criminal.
- 6. Instituto Médico Legal e Instituto de Criminalística -Fortalecimento, modernização e interiorização do IML e do Instituto de Criminalística: Prover infraestrutura, pessoal e equipamentos adequados, dos mais básicos aos mais complexos. Descentralizar os laboratórios, viabilizando o incremento da capacidade produtiva e da celeridade dos serviços.
- 7. Condições de trabalho: Garantir a infraestrutura e a logística adequadas ao desempenho das atribuições dos servidores dos órgãos policiais e dos sistema penitenciário, incluindo instalações físicas, veículos, sistemas de informação, sistemas de comunicação, equipamentos, insumos, uniformes, serviços terceirizados, adequados ao local de atuação;
- 8. Formação profissional: Estruturar os cursos de formação e de capacitação permanente de policiais e agentes penitenciários abordando transversalmente a adoção de condutas humanizadas de respeito aos direitos humanos e de responsabilidade social.
- 9. Valorização dos trabalhadores(as) de Segurança: Aprimorar a carreira, proporcionar formação continuada, garantir concurso público e substituição automática das aposentadorias e exonerações, e conceder vale-refeição para o(a) policial militar que está no turno.
- 10. Defensoria dos(as) trabalhadores na segurança: Disponibilizar defensores para todos(as) os servidores(as) das forças de segurança que respondam processos em razão de suas atitudes profissionais.
- 11. Hospital da Polícia Militar Viabilizar a recuperação funcional do Hospital da Polícia estabelecendo convênios com hospitais no interior para a prestação de serviços médicos e atendimento básico de psicólogos para os(as) policiais civis e militares e agentes penitenciários.
- 12. Polícia de Proximidade: Bases móveis da Polícia Militar, com equipamentos modernos de comunicação, integrados aos Centros de Comando Regionais, fazendo o policiamento em áreas definidas de cada cidade, com o apoio de um sistema de

- videomonitoramento. Será um reforço de policiamento nas áreas com maior incidência de crimes, com apoio e presença ostensiva da Polícia Militar.
- 13. CONSEG: Fortalecer, estruturar e apoiar as atividades dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública CONSEGs, em todo o estado, através da participação regular e efetiva da Secretaria de Segurança Pública e dos gestores locais de órgãos policiais, sempre buscando o aproveitamento real das proposituras do conselho. Fomentar a criação de CONSEGs temáticos, que devem ultrapassar barreiras regionais e possuir foco nos diferentes movimentos sociais organizados, cujas bandeiras evidenciam crimes racistas, sexistas, ideológicos, contra a infância e contra os idosos.
- 14. PROERD Paraná: Apoiar, ampliar e fortalecer o Programa Educacional de Resistência às Drogas PROERD, envolvendo a polícia, as escolas e as famílias em uma ação conjunta visando a prevenção ao abuso de drogas e à prática de violência entre crianças e jovens.
- 15. Disque-denúncia: Ampliar e fortalecer, de forma descentralizada, o serviço "Narcodenúncia", transformando-o efetivamente no "Disque-Denúncia" da Secretaria de Segurança Pública, no qual, através de atendimento telefônico, correio eletrônico, mídias sociais ou qualquer outro meio de comunicação não presencial, o cidadão possa denunciar crimes e repassar informações à polícia, tendo garantido seu anonimato.
- 16. Infraestrutura de Segurança: Construção, reforma, ampliação, melhoria da infraestrutura e aquisição de equipamentos e veículos que atendam ao Sistema de Segurança Pública e de Justiça, compreendidos Delegacias de Polícias, Polícia Técnico-Científica, Institutos Médicos Legais, Batalhões da PM, Corpo de Bombeiros, presídios, Centros Socioeducativos para Menores de Idade (CENSE), sempre que possível em espaços integrados.
- 17. Ouvidoria: Reformular a Ouvidoria de Polícia, transformando-a em um órgão forte, transparente e de efetivo controle externo das atividades policiais;
- 18. Corregedorias: Fortalecer e reformular as Corregedorias das Polícias, tornando-as proativas, transparentes, impessoais e justas, bem como, ampliar suas competências para além das ações punitivas, fomentando seu viés preventivo, orientativo e de valorização dos bons servidores, trazendo para si a confiança e a colaboração da maioria de bons policiais;

- 19. Centro Integrado de Atendimento de Emergências: Integrar, em parceria com os órgãos federais e municipais, o sistema de atendimento de ocorrências de segurança pública e de defesa social, de forma que a ligação para qualquer número de emergência ou de denúncia (190, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 199, 180, 181, 100, 151, 153) possa ser atendida em centros integrados sendo redirecionada imediatamente para os respectivos órgãos responsáveis, para acionamento de equipes e atendimento da ocorrência, de forma coordenada e ágil;
- 20. Monitoramento de viaturas policiais: Implantar sistema de monitoramento de veículos, incluindo GPS, câmera externa e câmera interna, em todas as viaturas policiais do estado, como forma de coordenar e dar segurança às atividades policiais, bem como, de elucidar investigações criminais e correcionais;
- 21. Polícia Investigativa: Investigar efetivamente todas as ocorrências de homicídios e outros crimes praticados contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, bem como, aqueles motivados por fatores de orientação sexual, étnicos e raciais, buscando o máximo de elucidação para a identificação e prisão do autor e inibição do cometimento desse tipo de crime;
- 22. Ampliação do Sistema Penitenciário: Construir unidades prisionais, de forma a abrir novas vagas no sistema penitenciário e atender à demanda gerada pelo enfrentamento à criminalidade. Implantar unidades menores que as atuais, semi-automatizadas e melhor distribuídas no estado, permitindo que os detentos, em especial aqueles de baixa periculosidade, mantenham contato próximo com suas famílias. Fim da política de instalação de *contêineres*.
- 23. Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos: Garantir que todas as unidades prisionais e centros socioeducativos sejam ocupados dentro de sua capacidade, tenham condições dignas de segurança, saúde, higiene e alimentação, de forma a viabilizar o processo de ressocialização e socioeducação, garantindo capacitação e atualização dos funcionários para o atendimento dos detentos (as).
- 24. Associação de Proteção e Assistência aos Condenados(as): Estimular e apoiar a instituição de APACs em todas as comarcas do estado em trabalho articulado com o poder judiciário como forma alternativa de pena, contribuindo para diminuir a superlotação do sistema penitenciário.
- 25. Monitoramento de Ápenados(as): Aprimorar o sistema de monitoramento eletrônico de apenados(as), como forma de

permitir, de maneira legal e segura, a progressão das penas para os regimes semiabertos e de prisão domiciliar, abrindo novas vagas e reduzindo os custos operacionais do sistema penitenciário paranaense. Esse sistema deve englobar não só a aplicação de tornozeleiras eletrônicas, mas principalmente a implantação de um centro permanente de monitoramento, responsável por acompanhar em tempo real a movimentação dos apenados, disparando alertas para a polícia em caso de anormalidades e elaborando relatórios periódicos visando à aplicação rígida das regras previstas na Lei de Execução Penais. Os presos com indulto deverão portar carteira própria com todos os dados e informar o local de permanência para os policias da região;

- 26. Classificação rigorosa dos internos(as): Classificar e separar os internos(as) conforme a situação penal, antecedentes criminais e periculosidade, de forma a permitir que o processo de cumprimento da pena, de socioeducação e de ressocialização seja adequado ao perfil do detento(a);
- 27. Formação e Ressocialização dos(as) Apenados(as): Fomentar, estruturar e apoiar a educação formal e profissionalizante, combate ao analfabetismo e recolocação no mercado de trabalho dos indivíduos que cumprem ou já cumpriram pena ou medida de socioeducação em todas as unidades prisionais.
- 28. Assistência à Saúde: Seguir todos os protocolos de atendimento do SUS, ofertando ações de saúde voltadas para a prevenção de doenças e seus agravos e a promoção da saúde.
- 29. Assistência Jurídica: Garantia de defensores públicos para todos(as) detentos (as) sem condições financeiras de constituir advogado particular.
- 30. Proibição do uso de algemas em mulheres grávidas;
- 31. Garantia de atividades de reintegração social e procedimentos diferenciados para as gestantes como a amamentação em local específico e adequado.
- 32. Assistência e atendimento durante a gestação, nascimento, permanência e saída da criança do estabelecimento prisional;
- 33. Acesso das crianças que estão em ambientes intra e extramuros à rede pública de educação infantil;
- 34. Garantia de material de consumo e material de higiene pessoal para mães e bebês;

35. Implantação de *body scanner* em todo o estado para pôr fim às revistas vexatórias tanto para os(as) visitantes de presos(as), quanto para as agentes.

3.13 MOBILIDADE URBANA

A questão da mobilidade urbana tem sido tratada, principalmente, sob o ponto de vista da necessidade de migração dos meios de transporte individuais motorizados (carro, moto) para os coletivos (ônibus, VLT, metrô) ou não-motorizados (bicicleta, a pé). Para efetivar esta imigração é necessário o incentivo ao uso de meios de transporte mais sustentáveis, porém é consenso entre especialistas que a migração não ocorre se não houver um programa de restrição ao uso dos meios de transporte individuais motorizados. Os municípios estão obrigados, pelas Leis Federais nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole) a elaborar o Plano de Mobilidade Urbana e o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (Plano Metropolitano). O prazo para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana se esgotou em 2017, vários Municípios ainda não elaboraram, e de acordo a lei estes Municípios ficam impedidos de receber recursos federais para a mobilidade urbana.

O prazo para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado seria 2018, porém muitos municípios nem iniciaram o processo de elaboração.

Ambos os prazos estão sendo renegociados nas instâncias políticas federais, porém o fato é que sua elaboração é complexa, custosa, inevitável e ambos os planos estão interligados. O Paraná tem oito

regiões metropolitanas (Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá, Toledo e Umuarama) e é impossível dissociar a elaboração de ambos os planos nestas regiões.

Estabeleceremos a mobilidade como importante política pública para fomentar a cidadania e a inclusão social, por meio da universalização do acesso aos serviços públicos de transportes coletivos integrando modais e ampliando o sistema cicloviário.

- 1. Tarifas integradas e justas: Proporcionar a integração do transporte público das regiões metropolitanas do estado, garantindo tarifas justas através de um programa de subsídio tarifário, estabelecendo critérios técnicos claros, como implantação de um marco regulatório estadual, apoio às licitações, planejamento integrado (transporte público-sistema viário, e uso do solo), modelagem tarifária, qualificação de técnicos, apoio à inovação tecnológica e gerenciamento de demandas;
- Corredores de transporte: Realizar obras de integração de municípios através de corredores de transporte público e construção de corredores urbanos nas grandes cidades, para desvio de tráfego pesado;
- 3. Minha Cidade de Bicicleta: Apoiar os municípios no planejamento e construção de ciclovias interligando grandes bairros nos municípios e nas cidades das regiões metropolitanas, com pontos de integração nos terminais de ônibus:
- 4. Bicicletários: Programa de adaptação de ambientes públicos para recepção do usuário de bicicleta: Adaptar os prédios públicos, bibliotecas, escolas, hospitais entre outros ambientes utilizados pelo governo estadual com bicicletários e outros mobiliários para receber o usuário de bicicleta;
- 5. Os serviços tipo UBER já estão previstos na Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Para garantir a segurança dos usuários, é proposta estimular que cada município institua a regulamentação desse serviço, com o objetivo de garantir a segurança dos usuários, bem como dos motoristas.
- 6. Paz no Trânsito: Reduzir drasticamente o número de acidentes e mortes no trânsito das cidades e regiões metropolitanas por meio de melhorias de infraestrutura e amplas campanhas educativas e de conscientização em articulação com os diversos órgãos do governo;

- 7. ParanáCidade: Apoiar os municípios, provendo recursos humanos e financeiros na elaboração dos planos de mobilidade urbana e planos de desenvolvimento urbano integrado;
- 8. Consórcios Urbanos: Articular consórcios urbanos para planejar, gerenciar, executar e fiscalizar a implementação dos planos diretores e políticas de mobilidade municipais e intermunicipais. Implantar sistemas inteligentes de controle de tráfego e facilitadores da mobilidade. Criar política fiscal de estímulos ao setor produtivo e comercial de bicicletas para aumentar a produção e venda.

3.14 HABITAÇÃO

O Paraná tem um déficit habitacional de 276.709 moradias. A situação é mais grave nos centros urbanos que, segundo dados do IBGE, identificados na Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílios (PNAD 2015), registra a falta de 261.061 moradias nas grandes cidades. A avaliação revela uma variação do déficit de moradias no Paraná, 7,4% superior à da Região Sul. Este déficit acentuado, no entanto, não é provocado pelo inchaço de Curitiba e Região Metropolitana, que está 6%, abaixo da média Estadual e da própria Região Sul.

O ônus excessivo dos aluguéis é o principal fator do déficit habitacional encontrado, seguido pela coabitação familiar e a moradia em condições precárias. Fenômeno que se repete em toda a Região Sul, com 58,8% de incidência. O Paraná registra 66,2%, muito próximo a Curitiba e Região Metropolitana, com 66,1%. Nas demais categorias, as médias do Estado e da Capital e Região Metropolitana são inferiores às médias da Região Sul, exceto em Habitações Precárias, onde Curitiba e Região Metropolitana, com 17,2%, estão acima da média estadual, 12,8%, e muito próxima da Região Sul, com 16,9%.

Em 2009, o déficit habitacional do Paraná era de 314.200, em 2015, 279.709 - a diminuição de 11% é fruto do Programa Minha Casa,

Minha vida. Embora não tenha solucionado toda a demanda por habitação no Paraná, o programa reduziu significativamente o seu ritmo de agravamento. Até 2016 havia viabilizado 306 mil unidades habitacionais resultando na redução de uma tensão que provocava o crescimento em escala geométrica de aglomerados subnormais.

É preciso adotar uma política que contribua nos processos de inclusão e integração social a partir da garantia do direito à moradia, sempre que possível em zonas especiais de interesses sociais, aí contemplando, além da construção de unidades habitacionais, ações de regularização fundiária e de incentivo às cooperativas habitacionais. Um trabalho de planejamento articulado e coordenado pela COHAPAR.

- 1. Garantir o direito à moradia: Instituir política de redução do déficit habitacional no Paraná, através da COHAPAR, em articulação com o programa do governo federal Minha Casa Minha Vida, priorizando a construção de moradias para famílias que possuem renda média mensal de até três salários mínimos.
- 2. Implantar um programa de moradia popular que atenda às necessidades e especificidades da população em situação de rua.
- Regulamentação de Zonas Especiais de Interesse Social com o objetivo de regularizar e aumentar a oferta de terrenos para habitação de interesse social e reduzir seu custo.
- 4. Assentamentos da Reforma Agrária Criação de Programa Habitacional Construção e Reformas de Casas que se constitua enquanto uma política permanente do estado que ao dialogar com os sujeitos do campo, além de equacionar o déficit habitacional, promova o fortalecimento da cultura dos povos do campo e incentive a permanência da juventude no meio rural. Implementação de programa de pavimentação de estrada rurais com pedras irregulares.
- 5. Criar cooperativas Populares de Autogestão e de Autoconstrução para viabilizar a casa própria. O governo garantirá subsídio para a aquisição dos materiais ficando a população, responsável pela construção das casas, sob supervisão da COHAPAR, em parceria com o município.
- Cheque Moradia/Credicasa: Transferência direta de renda exclusivamente para aquisição de materiais de construção em fornecedores legalmente estabelecidos no estado, como forma de saldar o ICMS (renúncia fiscal).

4. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Vivemos em um dos estados mais ricos e prósperos do Brasil. Somos a quinta economia do país, temos uma agricultura forte, indústrias consolidadas, setores comercial e de serviços grandes e em expansão. A Tríplice Fronteira abre espaço para um comércio exterior vigoroso. Ao lado disso, convivemos com regiões que têm baixa atividade econômica e, consequentemente, baixo Índice de Desenvolvimento Humano.

Para superar as desigualdades e ter um desenvolvimento econômico mais equilibrado, devemos incentivar o aumento da produtividade nas empresas industriais, em especial as de micro, pequeno e médio portes, e das empresas agrícolas, em especial as de agricultura familiar.

O aumento da produtividade deve passar pela inovação resultante da aplicação da tecnologia no desenvolvimento de nossos produtos e processos e na modernização da gestão. Exige qualificação profissional, que pode ser regionalizada para melhores resultados de emprego e renda, e demanda melhorias de infraestrutura logística e de energia. Temos Itaipu e uma matriz energética privilegiada, e poderemos inovar também nessa área. Precisaremos modernizar nossos aeroportos e portos, implementar um sistema ferroviário e de rodovias efetivo e com boa manutenção. Aqui, as parcerias com

governo federal, os bancos de investimento e a iniciativa privada serão implementadas com transparência, com prazos, condições claras de funcionamento e na medida das necessidades para complementar a capacidade de investimento do estado.

A geração de melhores empregos e renda e o aumento de produtividade da economia passam ainda pela melhoria das comunicações. O acesso à internet banda larga, além de instrumento indispensável para agilidade dos negócios, acesso aos mercados e à informação pode reduzir a burocracia da atividade produtiva no nosso estado. A criação de cadeias integradas de valor com países vizinhos garantirá importantes condições de competitividade, como tem ocorrido na Ásia, por exemplo. O turismo será reconhecido como um setor importante para a geração de riquezas. O apoio técnico, creditício e fiscal às micros, pequenas e médias empresas, ao lado de medidas de desburocratização deverá ganhar maior impulso nos Devemos continuar próximos anos. estimulando quatro empreendedorismo dos brasileiros.

O fortalecimento de programas de apoio técnico e creditício à agricultura familiar permitirá a consolidação de um campesinato próspero e produtivo.

4.1 AGRICULTURA

Na Agricultura, vamos desenvolver mecanismos que possibilitem o aumento e a diversificação da produção, com pesquisa aplicada, apoio técnico e creditício, incentivo ao cooperativismo, preservação ambiental, vigilância sanitária, regularização fundiária e infraestrutura adequada para o escoamento da produção. Para que as ações de governo respondam às demandas e aos desafios atuais, sejam efetivas e sustentáveis, é indispensável que se adote uma abordagem territorial de bacia hidrográfica e princípios da democracia participativa por meio de estímulos à participação social.

- Reorientar a estrutura do Sistema Estadual de Agricultura (SEAB, Emater, Iapar) colocando-a a serviço da agricultura familiar e camponesa, com prioridade para os territórios e microrregiões mais pobres do Estado, visando promover a inclusão social e produtiva e reduzir as desigualdades sociais e regionais.
- 2. Ampliar a geração e democratização do acesso a tecnologias de produção agrícola de base agroecológica, expandindo os sistemas diversificados e sustentáveis, que tenham baixos impactos negativos sobre os recursos naturais (solos, água e biodiversidade), e aumentando a produção de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos.

- 3. Cooperativismo e Agroindústria: Apoiar o desenvolvimento do cooperativismo da agricultura familiar e camponesa (na produção, agroindustrialização, comercialização e prestação de serviços), em parceria com os sistemas cooperativos já existentes, visando o seu fortalecimento e expansão para microrregiões e territórios menos dinâmicos do Estado.
- 4. Criar espaços permanentes de diálogo com organizações e movimentos sociais do campo, visando a construção, implantação e democratização de políticas públicas, programas e ações que promovam o desenvolvimento rural sustentável e solidário.
- 5. Fortalecimento de programas: Diálogo com os atores relevantes do Agronegócio em torno de ações que beneficiem o conjunto da Agricultura e Pecuária paranaenses como as de Defesa Sanitária Vegetal e Animal e os investimentos necessários na infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias e portos). Fortalecer a agroindústria já existente, retomando os programas de conservação e recuperação de solos e águas em microbacias hidrográficas e o plantio direto na palha com qualidade, aproveitando, inclusive, o Programa Nacional de Agricultura de Baixo Carbono. Ampliar a ações da ADAPAR (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) quanto à sanidade animal/vegetal não somente como uma empresa fiscalizadora, mas também de orientação.
- 6. Cadastro Ambiental Rural: Fortalecimento do CAR como importante instrumento para dimensionar a recomposição das Áreas de Preservação Permanente (APPs), principalmente das matas ciliares. A retomada e ampliação do programa "corredores da biodiversidade" e medidas de apoio à diversificação produtiva.
- 7. ATER Digital: A ampliação para a universalização da cobertura de sinal de internet para as áreas rurais do Estado, para compartilhamento de conhecimento e informações da Assistência Técnica Rural (ATER) com a comunidade rural, permitindo, inclusive, capacitação continuada. Disponibilizar Salas Públicas de Acesso à Informação Virtual onde o agricultor(a) possa obter informações e realizar serviços, como por exemplo, obter por si o extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF e DAP da sua Unidade Familiar de Produção Rural.
- 8. Redução do uso de agrotóxicos: Perseguir a meta de redução do uso de agrotóxicos por meio do manejo integrado de pragas e doenças. Articular os programas Paraná Agroecológico e

- Brasil Agroecológico com Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo). Entre as alternativas para a diversificação produtiva está a fruticultura e sistemas agroflorestais, com a cobertura do solo por culturas permanentes como a seringueira.
- 9. Articulação de programas nacionais: Articular os programas estaduais de agroecologia com programas nacionais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas; enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécies florestais, nativas do bioma.
- 10. Infraestrutura e serviços sociais: Investimentos em infraestrutura e serviços sociais como habitação (PNHR), saneamento básico, saúde da família, comunicação e lazer. Implantação de política de acesso à terra, principalmente em ações de regularização fundiária e reforma agrária.
- 11. Planejamento Integrado das Propriedades Rurais: O Estado, através de seus órgãos de extensão rural (EMATER), consonante com a abordagem da bacia hidrográfica como unidade de planejamento territorial atuará, junto às propriedades rurais, com visão de atividades de uso racional dos recursos naturais e diversificação da produção das propriedades familiares, identificando conflitos de uso do solo de áreas de conservação da qualidade de água e dos leitos dos rios, reorganização de espaços físicos para substituição de atividades de ocupação do solo.
- 12. Diversificação da Produção: Implementar ações de apoio à diversificação produtiva diante do avanço da monocultura da cana-de-açúcar e a substituição da pecuária extensiva de baixa produtividade em solos degradados, por sistemas de produção com integração lavoura-pecuária. Entre as alternativas para a diversificação produtiva está a fruticultura e sistemas agroflorestais. Criar canais de Comercialização, mais bem definidos; Produto Seguro, desde a origem até o consumidor final produzido em propriedades acompanhadas;
- 13. Agricultura e Pecuária de Precisão: A Agricultura de Precisão (AP) tem por objetivo a redução dos custos de produção, a diminuição da contaminação da natureza pelos defensivos utilizados e o aumento da produtividade.
- 14. Assistência Técnica e desenvolvimento rural. Garantir o acompanhamento técnico às famílias assentadas e suas

cooperativas da Reforma Agrária do Paraná, implementando modalidade de ATER Estadual. Efetivar o trabalho de acompanhamento socioeconômico e ambiental de todas as famílias assentadas.

4.2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, EMPREGO E RENDA

Na Indústria, Comércio e Serviços, promover a qualificação profissional e o fortalecimento das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais, combinando e disponibilizando programas, tecnologias e inovações que possibilitem maior produtividade e competitividade no mercado nacional, Mercosul e demais mercados internacionais, bem como melhoria de condições de emprego e renda, e geração de novos empregos.

- Inova Empresa Paraná: Incentivar projetos com maior impacto direto nas cadeias produtivas mais presentes no estado, com ampla divulgação e oportunidades de financiamento, apoio na elaboração de projetos de captação de recursos e simplificação de procedimentos.
- 2. Fortalecimento das cadeias produtivas de futuro: Estímulo e aquisição de novas competências tecnológicas e de negócios para implementação dos pilares da manufatura 4.0: internet das coisas, manufatura aditiva (impressão 3D), inteligência artificial e Big Data, por meio da articulação das instituições do ensino e pesquisa e iniciativa privada.
- 3. Centros de Inovação e Qualificação: Apoiar pequenas e médias empresas, em especial as localizadas em arranjos produtivos

locais, com base na Lei de Inovação, envolvendo cursos e laboratórios das instituições de ensino e pesquisa, explorando as vocações regionais por meio de desenvolvimento de novos produtos e processos; capacitação empresarial e profissional; orientação e apoio na formulação de projetos de pesquisa e desenvolvimento para obtenção de recursos em instituições nacionais e internacionais.

- 4. Incentivos ao emprego: Fomentar, por meio de incentivos fiscais, novas empresas ou aquelas já estabelecidas que criem novos empregos, bem como a retirada de todos os impostos incidentes sobre as atividades desenvolvidas por microempresas.
- 5. Soberania Alimentar: Estimular a criação de associações de pequenos produtores de alimentos para industrialização e comercialização de produtos agrícolas regionais voltados para o mercado estadual com apoio tecnológico, de qualificação e obtenção de selo de qualidade.
- 6. Infraestrutura para empresas de alta tecnologia: Aproveitar as principais riquezas do estado, produção de energia elétrica e cobertura de banda larga pública para atração de datacenters e outras empresas que se estabeleçam no estado.
- 7. Interiorização da Infraestrutura para banda larga: Estimular o processo de desconcentração regional e diminuir a desigualdade nas condições de atração de investimentos privados de alta intensidade tecnológica, aumentando as condições de competitividade das empresas locais em função do acesso às melhores práticas e informações.
- 8. Incentivo à associação de pequenas empresas: Estimular a criação de associação de pequenas empresas, visando defender o poder de compra, facilitar o crédito, ter selo de qualidade nos produtos com acesso a novas tecnologias.
- 9. Empreendedorismo: Apoiar a criação de novas empresas, a economia solidária, o comércio justo e a capacitação de empreendedores estabelecendo parcerias com as instituições de Ensino Superior, articulação com os sindicatos, movimentos sociais e entidades mistas.
- 10. Programa Juventude Empreendedora: Criar setor específico na Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico para apoio a jovens empreendedores na criação de novos negócios.
- 11. Criar programa de desenvolvimento competitivo do pequeno varejo nas regiões metropolitanas do estado, por meio de inclusão digital e capacitação gerencial, visando sua adequação às condições de concorrência a internet.

4.3 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Implantar um modelo que privilegie a integração regional e o equilíbrio territorial, com opções de plataformas multimodais em pontos estratégicos do estado, modelo que envolverá a participação do governo federal, setores produtivos e iniciativa privada.

- Pedágio: Criação de uma empresa estatal com técnicos qualificados para administrar os pedágios no Paraná. O dinheiro arrecadado será todo investido na manutenção e ampliação das estradas paranaenses.
- 2. Infraestrutura e Logística: Priorizar e realizar obras definidas no plano de infraestrutura e logística de longo prazo, nos quatro anos de governo, com foco nos modais de transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário, aeroportuário e dutoviário com recursos públicos ou através de parcerias público privadas, priorizando a implantação de plataformas multimodais instaladas em pontos estratégicos do Estado. Tendo como referência inicial proposta apresentada no Plano Estadual de Logística em Transporte do Paraná 2035 (iniciativa do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado do Paraná, Federação das Indústrias do Estado do Paraná, Conselho Regional de Engenharia Paraná e Instituto de Engenharia do Paraná);
- Modal Portuário: Porto de Paranaguá: Lançamento do Edital de Arrendamentos e Licitações em Paranaguá. Compreender seis

- terminais portuários para: papel e celulose; veículos e quatro terminais de granéis sólidos. Armazéns do Corredor de Exportação e construção do píer em "T". Armazenagem de grãos e açúcar e construção píer em "F", para a criação de um segundo corredor de exportação oeste.
- 4. Modal Ferroviário: Implantação da Ferrovia Corredor de Exportação Leste-Oeste (Maracaju (MS) a Paranaguá e Pontal do Paraná). Modernização de traçado e adequação de capacidade da malha ferroviária da concessionária Rumo – ALL.
- 5. Modal Rodoviário: Projeto e implantação da 1ª fase da BR-PRC 101 no Paraná, com o segundo acesso ao Porto de Paranaguá e novo acesso ao Porto de Antonina até a BR 116. Melhorias e duplicações na BR 163, entre Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Toledo, Cascavel, Marmelândia e Barração, até o entroncamento com a BR 280. Ampliação da capacidade da PR 323/BR 272, entre Guaíra e Maringá. Ampliação capacidade na PR 445/PR 537 entre Mauá da Londrina, Bela Vista do Paraíso e Florestópolis. Ampliação de capacidade da PR/BR 280 entre Barração, Francisco Beltrão, Pato Branco, Palmas e BR 153. Nova ligação rodoviária, duplicação da PR 412, entre Praia de Leste e Pontal do Paraná. Melhorias de acesso ao Porto de Paranaguá pela Av. Ayrton Senna. Obras nas Vias Marginais do Contorno Sul de Curitiba.
- 6. Modal Aeroviário: Instalação de sistema de aproximação ILS I ou ILSII no Aeroporto de Londrina. Viabilização do sistema para pouso de aeronave modelo A319 3C; 80% PM, IFR não precisão. Viabilização do sistema para pouso de aeronave modelo ATR 72-600 3C; 85% PMD, VFR (Visual Flight Rules) no Aeroporto de Francisco Beltrão. Viabilização do sistema para pouso de aeronave modelo A319 3C; 80% PMD, VFR (Visual Flight Rules) no Aeroporto de Pato Branco, na implantação do Aeroporto Regional.

4.4 TURISMO

Os impactos econômicos, culturais, sociais e ambientais do turismo revestem esta atividade na maior importância. Numa sociedade de classes, como é a brasileira, o turismo pode ser o único mecanismo eficaz e legítimo de regular tanto a mobilidade e o uso de recursos produtivos, bem como, principalmente, a circulação das pessoas e seu acesso a certas localidades. A concretização dessa motivação, contudo, se dará, somente pelo planejamento turístico, revitalizando nestas áreas as atividades econômicas e manifestações culturais próprias ao setor. O turismo urbano, religioso, ecológico, rural e gastronômico encontra no Paraná, vários polos já consolidados como grandes polos internacionais, como é o exemplo de Foz de Iguaçu e Curitiba. Locais já diagnosticados, mas com visitação muito aquém de sua potencialidade, como é o Parque da Vila Velha, e o Litoral do Estado, por exemplo. Locais a ser diagnosticados como é o caso do centro do estado e o Caminho do Peabiru. Só para citar alguns polos. Muito precisa ser feito, principalmente com relação à qualificação profissional das pessoas que atuam no setor, nos vários locais turísticos do Estado. Adequação dos acessos, com pavimentação, sinalização, e guias turísticos. Fomentar a atividade por meio de leis que possam incentivar o desenvolvimento na instalação de pousadas, restaurantes e outras atividades afins. Promoção de um plano que vise diversificar a atividade para que todos possam ser atingidos pelos benefícios econômicos e sociais do turismo. É importante fomentar o desenvolvimento sustentável da atividade turística, integrando-a às cadeias produtivas locais, promovendo, nos mercados interno e externo, eventos e destinos turísticos do Paraná, e incentivando a qualificação dos serviços prestados pelo setor.

- Turismo sustentável e Secretaria Estadual de Turismo: Consolidar o Paraná como grande destino do turismo nacional e internacional rearticulando a Secretaria Estadual do Turismo como órgão indutor, estimulador e organizador de Planos Regionais de Desenvolvimento Turístico em articulação com os municípios e comunidades;
- Infraestrutura turística: Atrair investimentos públicos e privados a partir do potencial turístico do estado de segundo destino do turismo internacional em nosso país, para diversificar as opções de lazer e eventos com vistas ao incremento do fluxo e permanência dos visitantes.
- 3. Articulação para o turismo: Melhorar a qualidade dos serviços de turismo através da capacitação e formação de agentes e prestadores de serviços, garantindo melhor qualidade de informação turística com ações articuladas entre governo, associações e entidades privadas.
- 4. Circuito de cicloturismo: Fomentar a criação de ciclos ou rotas de turismo sustentáveis e não agressivos nas regiões do estado e cidades, com valorização cultural e conservação ambiental.
- 5. Produção local e turismo: Integrar a produção local à cadeia produtiva do turismo por meio de ações de promoção e comercialização que garantam a sustentabilidade das iniciativas locais.
- 6. Museologia: Criação do Museu Internacional de Foz do Iguaçu, com foco na cultura da região trinacional.

4.5 ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

No Ensino Superior, na Ciência e Tecnologia, estimular a economia do conhecimento, democratizando o acesso aos espaços de produção e disseminação do conhecimento, enfatizando a sustentabilidade como princípio de convivência social e promovendo a formação continuada das pessoas para exercitar a cidadania. Implementar ações de políticas públicas em ciência, tecnologia e educação superior para um Estado solidário que busque a Universalização/Descentralização da C&T; beneficiando toda a sociedade paranaense reduzindo as disparidades regionais socioeconômicas e de qualidade de vida da população paranaense.

- 1. Sistema Estadual de C&T e Inovação: Consolidar o sistema estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (C&T e I), fortalecendo as instituições públicas de ensino superior, de modo a promoverem ambiente institucional adequado e favorável ao desenvolvimento da C&T e I.
- 2. Fundo de Ciência e Tecnologia: Revogar o decreto nº 3.060/2015 que diminuiu em 50% os recursos do Fundo Paraná, destinados ao financiamento de projetos de Ciência e Tecnologia do estado.
- 3. Vocações Regionais: Aproveitar o potencial que representa o sistema de Ensino, Pesquisa e Inovação do Paraná, distribuído por todo o estado, como referência para o desenvolvimento econômico,

- social e ambiental compatibilizando as vocações regionais e buscando a agregação de valor com a ampliação da geração de emprego e renda.
- 4. Universidade Sem Fronteiras: Recuperar a concepção original deste programa de extensão universitária voltado para o desenvolvimento regional, que tem como princípio a democratização do conhecimento através da troca, compartilhamento e articulação entre a universidade e a sociedade.
- 5. TIDE: Tempo Integral de Dedicação Exclusiva. Recuperar a política do TIDE como regime de trabalho nas Universidades Estaduais do Paraná.
- 6. Valorização dos docentes e técnicos das Universidades Estaduais e dos Hospitais Universitários: garantir concurso público periódico e substituição automática das aposentadorias e exonerações. Elaborar planejamento de recuperação de demanda reprimida de pessoal durante os quatroif anos de governo condicionado aos recursos orçamentários e financeiros disponíveis.
- 7. Fundação Araucária: Recuperar o papel científico da Fundação Araucária com regularização de Editais de Pesquisa e dos repasses orçamentários do Fundo Paraná de Ciência e Tecnologia. Respeitando as decisões das câmaras de avaliação de projetos.
- 8. Lei de Inovação: Em comum acordo com as instituições de Ciência e Tecnologia, implementar a Lei Estadual, que propõe incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo. Em cooperação com instituições do Sistema Paranaense de Inovação, públicas e privadas, incentivar empresas que promovam inovação, Desenvolvimento Científico e Tecnológico como Incubadoras e Parques Tecnológicos.
- 9. Centros de Inovação: Buscar o trabalho em Redes de Pesquisa e Inovação e criar Centros Especializados Integrados com orientação de capacitar para identificar oportunidades e fazer escolhas tecnológicas adequadas às necessidades dos vários programas.
- 9. Relação Institucional: Valorizar a relação entre a SETI e os Fóruns de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através de um diálogo permanente, implementando ações executivas de definição de políticas públicas
- 10. Eficiência energética: Consolidar efetivamente o programa sobre eficiência energética como projeto estratégico do Estado do Paraná frente às inovações tecnológicas em curso atualmente em todo mundo. Com relação ao uso distribuído de energias renováveis, espera-se promover as condições necessárias para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado.

- 11. Parque Tecnológico Virtual e Móvel (PTV): Consolidar como referência nacional, o PTV Paraná, resultante da integração dos Ativos de Inovação Tecnológica e empresas de base tecnológica do Estado do Paraná em sua plataforma virtual (gestão, integração e inteligência competitiva) desenvolvida para promover a cooperação entre Empresas, Governo, Academias e Entidades de Pesquisa. Fortalecer o programa de "Capacitação Móvel" do Tecpar.
- 12. Ciência e Tecnologia na Saúde: Possibilitar uma eficiente articulação entre os diversos atores envolvidos, tendo como propósito a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico em saúde. A geração e aplicação do conhecimento e incorporação de tecnologias visando a melhoria da qualidade de vida da população brasileira em conjunto com a política nacional, ocasionará adequação do atendimento básico local (UPPS e UBS) às necessidades da comunidade.
- 13. Ensino superior e ensino básico e médio: Possibilitar a integração das Universidades Públicas com programas de capacitação e titulação de professores do ensino básico e médio das escolas públicas do estado.
- 14. Serviços do TECPAR: Reavaliar criteriosamente a relação de todos os serviços prestados pelo TECPAR incluindo a prestação de serviços tecnológicos para que sirvam de apoio ao desenvolvimento do estado.

4.6 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Impulsionar uma ampla agenda de política externa, promovendo modelos inclusivos de desenvolvimento e fortalecimento da nossa cooperação, prioritariamente com o MERCOSUL, aliando agendas bilaterais a uma visão cooperativa.

- 1. Fórum de Relações Internacionais: Criar um fórum permanente envolvendo representantes do poder público e da sociedade civil para trabalhar as relações internacionais de forma articulada, com foco preferencial para o MERCOSUL, aproximando o corpo consular presente no Paraná, o Escritório de Representações do ERE no Paraná e as organizações internacionais (ONU e OEA) e das decisões políticas do Estado afeitas à cooperação.
- Integração regional: Fomentar o comércio e a integração produtiva e cultural com a UNASUL, Comunidade dos Países da América Latina e Caribe (CELAC) e principalmente o MERCOSUL.
- Coordenadoria de Relações Internacionais do Paraná: Criar a coordenadoria, considerando aspectos sociais, econômicos, produtivos comerciais e culturais para articular e potencializar as ações do governo nas relações internacionais.

4.7 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BANDA LARGA PARA TODOS

O Paraná é o único estado brasileiro a ter uma rede de fibra ótica interligando todos os seus municípios. E essa é a parte mais cara dos investimentos, o que torna viável que todos tenham acesso à banda larga em residências ou em empresas, a exemplo do projeto Luz Para Todos que realizou milhares de novas ligações no estado alcançando mesmo as áreas mais remotas. Para tanto, utilizaremos a capacidade instalada da Copel em infraestrutura de fibra ótica para criar uma infovia de tráfego livre de dados assegurando a entrega de banda larga das grandes cidades até a área rural dos pequenos municípios. Onde já foi possível chegar com energia elétrica é possível chegar com internet de qualidade. Isso vai diminuir drasticamente a diferença de preços, disponibilidade e conectividade existentes hoje no estado. A universalização do acesso aos meios digitais é um pré-requisito para a vida e os negócios. Os pequenos municípios vão se tornar mais atrativos para empresas que sejam grandes usuárias de rede e energia. Teremos maior fixação das famílias nas áreas rurais. Uma rede mais barata e de alta qualidade é geradora de empregos, distribuidora de renda e permite a universalização de acesso aos serviços disponíveis resgatando a cidadania.

Outro desdobramento desta política de rede e energia é a atração de grandes infraestruturas computacionais. Os grandes centros de

processamento de dados consomem hoje mais de 5% da energia elétrica produzida.

O Marco Civil da Internet no Brasil é um dos mais avançados do mundo, porém necessita de políticas públicas para que alcance toda sua efetividade. O Paraná possui autonomia de comunicação digital e processamento de informações e pode definir políticas que garantam os direitos democráticos previstos no marco civil. Devemos ser protagonistas na defesa da privacidade dos usuários da internet a exemplo do que já tem sido feito na comunidade europeia. A política de transporte e hospedagem de dados praticada pelas empresas públicas paranaenses será exemplar na garantia dos direitos dos cidadãos. E cada cidadão poderá estar ciente, a qualquer momento, de que dados o Estado possui sobre ele.

A política de abertura dos dados públicos permitirá o desenvolvimento de sistemas de informação de uso direto pela população, principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança e mobilidade. Num estado moderno e tecnológico, o desenvolvimento de serviços de informação para a população é sempre resultante de uma parceria entre os órgãos de gestão, de produção de TI e as várias empresas de desenvolvimento. A transformação de dados em valor estratégico e monetário depende do comprometimento do estado no compartilhamento de seus dados públicos com periodicidade e confiabilidade.

- 1. Criar uma infovia de tráfego livre de dados utilizando a capacidade instalada da Copel em infraestrutura de fibra ótica para assegurar a entrega de banda larga em todo o estado.
- 2. Ser protagonistas na defesa da privacidade dos usuários da internet garantindo que cada cidadão esteja ciente de que dados o Estado possui sobre ele.
- 3. Governança Transparente: Valorização e resgate da CELEPAR como órgão estratégico e fundamental na modernização da gestão, na transparência, na integração dos vários órgãos de governo, na geração de tecnologia de informação e comunicação, bem como no papel de incentivador do uso e desenvolvimento de software livre, reduzindo o aprisionamento tecnológico e aumentando a qualidade de seus serviços e produtos.
- Implementar um Sistema Estadual de Participação Social para orientar e garantir a participação cidadã nos rumos do seu governo, aumentando a transparência na tomada de decisão do

- governo e no acompanhamento da execução de suas ações de forma compreensível para a população.
- 5. Saúde: Conectividade em todos os postos de saúde desde as Unidades Básicas até os serviços de maior complexidade, ampliação do Telessaúde e criação de uma base estadual de dados de saúde para pesquisa científica (inteligência artificial). Aumentar o nível de conhecimento da população na área e implantar o Registro Eletrônico Único em Saúde, reduzindo a tramitação de papéis e formulários, propiciando o agendamento, a marcação de serviços e o fornecimento de laudos on-line. Haverá gerenciamento em tempo real das filas de agendamento, adotando critérios de transparência equidade e priorização de urgências/emergências.
- 6. Educação: Habilidade em tecnologia da informação é condição para 90% dos futuros trabalhos, alfabetização digital. O Paraná possui duas licenciaturas públicas em computação e potencial para introduzir no ensino básico um programa de alfabetização digital bem como formação tecnológica dos(as) trabalhadores(as) em educação.
- 7. Cultura: Potencializar o uso dos cabos da COPEL para a democratização da internet/banda larga, possibilitando a criação de um sistema estadual de informações culturais, a construção de perspectivas de intercâmbio cultural, a criação de mecanismos de divulgação, a constituição de espaços de articulação cultural e a democratização das comunicações.
- 8. Direitos Humanos: Construção de uma rede de promoção e garantia dos Direitos Humanos a partir da participação, cooperação, horizontalidade, circulação e compartilhamento de informações. O apoio ao Observatório Paranaense de Direitos Humanos terá o objetivo de integrar e sistematizar dados sobre a violação dos direitos humanos, solicitações, demandas e necessidades, integrando-o ao atendimento da Ouvidoria.
- 9. Segurança Pública: Apoiar a implantação de centros de comando e controle integrados por regiões e municípios em regime de colaboração entre as polícias Militar, Civil, Científica, Corpo de Bombeiros, Guardas Municipais (onde houver) e forças de segurança nacional (Polícia Rodoviária Federal), estabelecendo protocolos de atuação razão em das competências específicas. Promover integração a planejamento e do trabalho de todas as instituições de Segurança e Justiça, buscando a integração dos bancos de dados do estado, melhorando o trabalho investigativo e resguardando o direito à privacidade de cada cidadão.

Fortalecer o Departamento de Inteligência – DIEP, como órgão executivo central de articulação e coordenação para o intercâmbio de informações entre todos os órgãos policiais, sistema prisional e demais atores da segurança pública e defesa social do Paraná e intensificar o uso de tecnologia de informação pelos agentes operacionais (geoprocessamento, análise de dados) a fim de identificar as ocorrências criminais, com o tipo, característica, período e local em que ocorrem.

- 10. Mobilidade Urbana: Implantar sistemas inteligentes de controle de tráfego e facilitadores da mobilidade.
- 11. Desenvolvimento Econômico: o acesso à internet banda larga, além de instrumento indispensável para agilidade dos negócios, acesso aos mercados e à informação pode reduzir a burocracia da atividade produtiva no nosso estado.
- 12. Agricultura: Ampliação da cobertura de sinal de internet para as áreas rurais do estado, para compartilhamento de conhecimento e informações da Assistência Técnica Rural (ATER) com a comunidade rural, permitindo, inclusive, capacitação continuada. Disponibilizar Salas Públicas de Acesso à Informação Virtual onde o agricultor(a) possa obter informações e realizar serviços.

5. DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

A construção de um modelo de desenvolvimento que contemple os aspectos democráticos, econômicos, sociais e ambientais deve ser a nossa marca: crescimento, erradicação da pobreza, preservação do meio ambiente e ampliação da democracia.

Construiremos exemplos que darão suporte às nossas posições internacionais: empenho contra o desmatamento, o incremento de nossa matriz energética renovável, nossas práticas e políticas sustentáveis na agricultura e na indústria. Não precisa existir contradição entre crescer, incluir, proteger e conservar.

O grande desafio para ampliação dos horizontes civilizatórios tem sido a compatibilidade do desenvolvimento econômico com o desenvolvimento sustentável e conservação ambiental. O estado do Paraná na perspectiva da redução das desigualdades regionais não deve delegar ao segundo plano a questão da qualidade de vida das pessoas. Essa qualidade de vida extrapola a geração de renda e aumento da capacidade de compra dos cidadãos, pois exige também uma visão de conservação do patrimônio ambiental que não pode ser utilizado sem a perspectiva da qualidade de vida de populações futuras.

No estado do Paraná se deve ampliar, aprimorar e integrar ainda mais os temas relacionados ao desenvolvimento sustentável, tendo como unidade de planejamento territorial ambiental as bacias hidrográficas. Neste espaço geográfico das bacias hidrográficas serão considerados indicadores das dimensões ambiental, social, econômica e de gestão.

Respeitando a geopolítica paranaense de administração pública de municípios, associações de municípios, estrutura pública ambiental, subsidiárias que utilizam a água como recurso, o governo do Paraná implementará programas e ações integradas de bacias hidrográficas, que promovam sustentabilidade socioambiental do Paraná.

5.1 MEIO AMBIENTE

Vamos promover a sustentabilidade socioambiental adotando a bacia hidrográfica como unidade de planejamento territorial, com a comunidade local na elaboração e execução de ações e projetos ambientais. Fomentaremos iniciativas populares e proporcionaremos investimentos na conservação ambiental através de Comitês, Conselhos e Entidades que atuem pela conservação ambiental e de recursos hídricos. Vamos recuperar, com políticas de pessoal os Órgãos Ambientais do Estado para que cumpram efetivamente o papel ambiental que lhes competem.

- Ações integradas em bacias hidrográficas: Implementar ações, programas e projetos aos moldes do programa "Cultivando água boa" (ITAIPU), visando a sustentabilidade sócio/ambiental das bacias hidrográficas e, consequentemente, do Estado do Paraná, com envolvimento participativo da comunidade.
- 2. Comitês de Bacias Hidrográficas: Ampliação e suporte na implantação dos Comitês de Bacias, como forma do Poder Público estar mais próximo dos usuários de recursos hídricos das bacias hidrográficas. Estes Comitês, além de essenciais para a elaboração de planos hidrológicos de bacias, participarão da construção e execução de ações integradoras de bacias hidrográficas.

- 3. Planos de Resíduos Sólidos Municipais: Implementar ações de suporte técnico e financeiro dos municípios inseridos nas subbacias para definir políticas municipais de coleta seletiva, tratamento, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos urbanos com o apoio de Cooperativas de Coletores e Empresas de Reciclagem.
- 4. Conservação da Mata Atlântica: Implementar ações para identificação de áreas passíveis remanescentes transformando-as em Unidades de Conservação. Ampliação de ações de conservação da biodiversidade, inicialmente através de levantamento de informações existentes sobre os biomas para implementar iniciativas como corredores de biodiversidade, manutenção dos bancos genéticos associados a fauna silvestre. Cidades Sustentáveis: Apoiar iniciativas municipais de melhoria ambiental das cidades, em questões de arborização urbana, qualidade do ar, parques urbanos, áreas de lazer e recreação em ambientes naturais, considerando diretrizes em Planos Diretores de Cidades.
- 5. Planos Diretores dos Municípios: Implementar os planos diretores dos Municípios de acordo com as políticas ambientais e de desenvolvimento urbano por sub-bacias de tal forma que haja relação administrativa efetiva de Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDU) com a organização do espaço geográfico dos municípios.
- 6. Educação Ambiental: Efetivar políticas de educação ambiental como oficinas, palestras e visitas guiadas, com inserção nas instituições de ensino da educação básica, mas também com ações que atinjam os adultos.
- 7. Saúde Animal: Implantar política de assistência aos animais domésticos em situação de risco. Elaborar programa de educação para a conscientização da população quanto aos cuidados com animais domésticos, visando melhoria da qualidade de vida e diminuição do número de animais de rua nas cidades do Estado, inclusive com parceria com ONG´s, os municípios e o Estado.
- 8. Fundos Estaduais de Meio Ambiente e Fundo Estadual de Recursos Hídricos: Democratização e transparência da aplicação dos recursos destes Fundos para que a sociedade civil, através dos Comitês de Bacias e Organizações Não Governamentais (ONGs) tenha conhecimento das aplicações dos recursos financeiros, inclusive adotando a prática de publicação de Editais Ambientais de Projetos que proporcionem sua execução nas bacias hidrográficas.

9. Conselhos Estaduais do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos: Reestruturação desses conselhos, transformando-os em órgãos consultivos de integração de políticas públicas que normatizam a relação das instituições da administração direta com a sociedade.

5.2 RECURSOS ENERGÉTICOS

De um lado, nosso governo vai incentivar o uso racional em todos os setores, em todas as cidades, num processo sistemático de educação para a cidadania; de outro lado, vai ampliar a instalação de fontes de energias renováveis — tais como fazendas solares, aerogeradores, biorrefinarias e pequenas hidrelétricas — adequadas ao meio e às necessidades, tendo a Copel como uma facilitadora no desenvolvimento desses projetos, articulando soluções que envolvam seus proprietários rurais, empresas privadas, instituições de ensino e pesquisa e governo federal. Compreendendo a Copel como fomentador de novas tecnologias.

- Política tarifária da Copel: buscar a modicidade tarifária, como elemento para o desenvolvimento econômico e social buscando sempre equilibrar a remuneração e investimentos em geração, transmissão e distribuição.
- Energia para desenvolvimento: buscar a modicidade tarifária como um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento econômico do Paraná, atraindo investimentos e empresas, ampliando e assegurando, também, a arrecadação de ICMS de energia do estado.
- Tarifa Zero: garantir que as famílias de baixa renda, residentes no Paraná, tenham suas contas de luz quitadas quando o

- consumo mensal não ultrapassar o 120 kwh, utilizando-se para isso o Cadastro Único da Assistência Social.
- 4. Mais Energia: complementar o Programa Luz Para Todos, expandindo a oferta de energia que proporcione a segurança energética, com ampliação de cargas (sistema bifásico e trifásico), exigidos por equipamentos processadores e de conservação de alimentos. Proporcionando qualidade de vida e automação para a população, sobretudo os trabalhadores rurais.
- 5. Diversificação da matriz energética: implementar políticas da diversificação da matriz energética em atendimento às demandas específicas, como energia eólica, solar, aproveitamento do biogás. Realizar estudos, em parceria com instituições de pesquisa, o aproveitamento de energias renováveis e sustentáveis.
- 6. Pequenas centrais hidrelétricas: estimular investimentos em pequenas centrais hidrelétricas como forma complementar de geração de energia por meio de parcerias público/privada, em interface com os parâmetros ambientais.
- 7. Investimentos da COPEL e Universalização da oferta: Aumentar os investimentos da Copel por meio de parcerias público/privadas em pequenas centrais hidrelétricas, de forma a autonomizar as empresas intensivas em energia em produzir sua própria energia, aliviando a carga sobre a rede pública. Incentivar a geração distribuída, por meio de benefícios fiscais. Estabelecer metas de investimentos e atendimento aos serviços de saneamento e energia. Universalização do acesso à energia elétrica para toda a população. Democratização e moralização da gestão da Copel e Fundação Copel.
- 8. Parques de Energia: Estruturar Parques de Energia (aerogeradores, fazendas solares e biorrefinarias) por meio da ação individual ou cooperada entre proprietários rurais vizinhos.
- 9. Biogás: Aproveitamento do biogás do tratamento de esgotos e destinação final de resíduos sólidos orgânicos, aplicável tanto na geração de energia elétrica para autoconsumo, como usado como combustível nas frotas de coleta e mobilização do lixo, assim como nas operações do transporte coletivo, ou gerando energia para atividades de saneamento em si, como bombeamento de água e esgoto.
- 10. Energias renováveis: Ampliar a utilização de energias renováveis, por meio de um sistema complementar composto por outras fontes renováveis em condição de geração por mini

- e microgeradores, no modo Geração Distribuída (elétrica) e Geração Descentralizada (Térmica e Combustível).
- 11. Eficiência energética e educação: implantar programas voltados para o uso racional da energia nos setores público, residencial e industrial, bem como atuar em ações educacionais desde o ensino básico até o fomento a projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados para o uso eficiente dos recursos energéticos.
- 12. Implantar projetos sustentáveis de energia e garantir tarifa zero para microempreendimentos.
- 13. Recuperar pesquisas de desenvolvimento da Copel.
- 14. Gestão da Copel: Reorientar para uma gestão empresarial, eficiente, inovadora e socialmente comprometida, considerando as expectativas das partes interessadas: valorizando o estado, acionistas, mas principalmente consumidores e funcionários. Resgatar a vanguarda da Copel, com o LATEC e outros parceiros.
- 15. Preenchimento de cargos comissionados com profissionais de carreira da categoria.
- 16. Regularizar o plano de cargos e carreiras de maneira efetiva, com distribuição equânime dos lucros.
- 17. Fundação Copel: garantir que uma diretoria da Fundação seja ocupada por representantes dos trabalhadores, eleitos de forma direta. Exigir que todos os dados, custos, lucros e aplicações da Fundação Copel sejam analisados e disponibilizados com transparência.

5.3 SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SANEPAR

Vamos recuperar o papel social da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) investindo fortemente na universalização do abastecimento de água potável e tratamento de efluentes contaminados. Na questão de resíduos sólidos urbanos o enfoque será na busca de redução de disposição final (lixões) com ênfase em ações de reciclagem de resíduos sólidos urbanos. A SANEPAR deverá estar integrada com outras instituições ambientais no auxílio e apoio de elaboração e execução de Planos de Resíduos Sólidos Municipais e Conservação de Bacias Hidrográficas de captação de água para abastecimento público.

- 1. Política de tarifas sociais: Ampliar a disponibilização da Tarifa Social da água retomando os critérios técnicos e sociais, beneficiando realmente as famílias carentes, retomando a disponibilização de 10 m³ por família por mês, conforme preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS). Revisar a política de tarifas atual, revertendo efetivamente os ganhos de produtividade (fator X) para a população do Paraná.
- 2. Universalização da oferta de água potável: Recuperar a capacidade de SANEPAR na formulação de políticas de

- universalização de oferta de água potável no meio urbano, e retomar os programas de oferta de água potável no meio rural, potencializando inclusive a utilização de recursos já disponíveis para a ampliação da oferta de coleta de esgoto, priorizando as áreas mais carentes contribuindo para a melhoria da condição de vida desta população, levando cidadania e dignidade para a população.
- 3. Saúde financeira da empresa: Rever a política de distribuição dos lucros para os acionistas da SANEPAR, dos atuais 50% para 25% vinculando este percentual para que sirvam de contrapartida para os recursos financiados ou captados por agentes econômicos e também utilizados para ampliar a capacidade de investimento da empresa. Extinguir definitivamente os "consultores estratégicos" cargo criado para abrigar prefeitos, vereadores e deputados não reeleitos.
- 4. Planos de Saneamento Básico dos Municípios: Implementar ações de suporte técnico e financeiro para os municípios inseridos nas sub-bacias que estruturem um conjunto de ações para atingir metas de saneamento preconizadas pela Lei de Saneamento Básico. Ampliação de aterros sanitários para adequadas disposição final de resíduos sólidos urbanos, em parceria com as Associações de Municípios do Estado do Paraná. Incentivar a criação de consórcios intermunicipais para a coleta e tratamento de resíduos sólidos, incentivando ainda a adoção de políticas públicas de coleta seletivas de lixo urbano.
- 5. Ampliar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário através da Sanepar, em parceria com a Funasa, principalmente entre povos indígenas e comunidades tradicionais.
- 6. Implementar um programa de perfusão de poços artesianos e construção de rede distribuição em áreas de Reforma Agrária, visando abastecimento das famílias e utilização da água para irrigação em períodos de seca, garantido assim o direito básico de acesso água e segurança econômica a partir da irrigação em períodos de seca. Viabilização de saneamento ambiental e ecológico nos assentamentos.

6. GESTÃO PÚBLICA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TRANSPARÊNCIA e VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS)

Realizar uma administração transparente, eficiente e democrática, capaz de incorporar efetivamente a participação dos cidadãos, além de permitir maior controle sobre a prestação de serviço público e as ações realizadas. E todo esse processo tem como base o servidor. É ele quem estabelece a conexão real entre o modelo de gestão e o serviço ao cidadão e merece ser valorizado.

- Data-base: Estabelecer política continuada nos quatro anos de governo visando recuperar as perdas salariais, ocorridas na última gestão, respeitando a legislação vigente e o orçamento do Estado.
- 2. Sistema Previdenciário do funcionalismo público: recuperar, com uma política de recomposição financeira dos Fundos Mantenedores, as atuais e futuras aposentadorias.
- 3. Concursos Públicos: fortalecer as políticas públicas garantindo concursos públicos periódicos e a substituição automática das aposentadorias, exonerações e recuperação da demanda reprimida de pessoal durante os quatro anos de governo, condicionados aos recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

- Restabelecer mesa de negociação permanente respeitando as entidades e pondo fim às práticas de assédio moral e antissindicais.
- 5. Escola de Gestão: garantir a formação continuada para os servidores e gestores públicos visando melhoria da gestão e da prestação dos serviços no âmbito dos municípios e do estado do Paraná, articulando instituições de ensino e empresas do setor público e privado.
- 6. Criação do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, órgão colegiado e consultivo, vinculado à Controladoria Geral do Estado e igualmente aberto à participação da sociedade.
- 7. Conselho para o desenvolvimento: reestruturar e implementar o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, e estruturar Conselhos Regionais com a mesma finalidade, para garantir a contribuição e a participação da sociedade na construção de um planejamento estratégico de longo prazo e monitoramento das ações de governo para a sua execução.
- 8. Governo Digital: utilizar a Tecnologia da Informação como instrumento de gestão do estado, integrando as políticas públicas, melhorando a qualidade e os serviços prestados à sociedade, desburocratizando e agilizando os procedimentos administrativos. Instituir o Gabinete Digital vinculado diretamente ao governador, para um diálogo permanente com a sociedade.
- 9. Mesas de diálogos: Institucionalizar a prática das mesas de diálogo em situações de conflito para garantir a melhor forma de resolver as divergências dentro do ambiente democrático,
 - 10. Escritório de projetos: Estruturar um escritório de prestação de serviços aos municípios para a elaboração de projetos e programas com a finalidade de captar recursos no âmbito estadual, federal e internacional.